



ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Lista de dirigentes

Trata-se de item não constante da letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser prestados pelo CBMDF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA E FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

FEVEREIRO/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF
CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA E FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria-TCU nº 090/2014 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 133/2013 e 650/2014.

Unidades Agregadas: Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília, 02/2015

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CECAF – Centro de Capacitação Física
CEABM – Centro de Assistência Bombeiro Militar
CGU – Controladoria-Geral da União
CPMED – Centro de Perícias Médicas
DISAU – Diretoria de Saúde
DN – Decisão Normativa
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal
FS-CBMDF – Fundo de Saúde do CBMDF
IN – Instrução Normativa
OBM – Organização Bombeiro Militar
OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
PARF – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros
PARO – Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários
PODON – Policlínica Odontológica
POMED – Policlínica Médica
QOBM/Compl. – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares
QOBM/S – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde
RG – Relatório de Gestão
RI – Regimento Interno
SECOB – Seção de Controle e Planejamento Orçamentário da Diretoria de Saúde
SEXEC – Seção de Execução de Contratos da Diretoria de Saúde
SEAUD – Seção de Auditoria da Diretoria de Saúde
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Federal
SIGGO – Sistema de Gestão Governamental do GDF
SUTES – Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal
TAF – Teste de Aptidão Física
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	6
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	6
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	7
2. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	9
2.1 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	9
2.2 Medidas relativas à acessibilidade.....	10
3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	11
3.1 Planejamento da unidade	11
3.1.1 A ASSISTÊNCIA MÉDICA E O PLANO ESTRATÉGICO DO CBMDF	11
3.1.2 – ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
3.1.2.1 – Atendimento em Rede Própria.....	12
3.1.2 Demanda Institucional	13
3.1.3 Melhora das instalações.....	13
3.1.4 Aquisição de Equipamentos.....	14
3.1.5 Atendimento na rede credenciada.....	14
3.1.5.1 Edital de credenciamento nº 01/2011	15
3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	18
3.2.1 Ações - OFSS	18
3.2.2 Ações/Subtítulos - OFSS	19
3.2.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS	19
3.2.4 Análise Situacional.....	20
3.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	22
3.3.1. Execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	22
3.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	25
3.4.1 – Indicador Institucional	25
3.4.2 Indicadores de Apoio à Gestão	26
3.4.2.1 Análise dos indicadores institucionais	26
3.4.2.1.1 Atendimento em rede própria	26
3.4.2.1.2 Atendimento em Rede Credenciada.....	27
3.4.2.1.3 Atividades de apoio à execução dos termos de credenciamento.....	30
3.4.2.1.3.1 Serviço de Auditoria Médica/Hospitalar.....	30
3.4.2.1.3.2 Serviço de Análise e Controle de OPMES.....	31
3.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	32
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	33
4.1 Programação e Execução das despesas.....	33
4.1.1 Programação das despesas	33
4.1.1.1 Análise Crítica	33
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	34
4.1.3 Realização da Despesa.....	34
4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	35
4.1.3.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	36
Fonte: SIAFI-2014.....	36
4.1.4 Análise crítica da realização da despesa	36
4.1.4.1 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	37
4.1.5 Análise Crítica	37
5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	38
5.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	38
5.1.1 Balanço Financeiro	38
5.1.2 Balanço Patrimonial.....	39
5.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais	40

5.1.4 Balanço Orçamentário	41
5.1.5 Demonstração das Disponibilidades	42
5.1.6 Disponibilidade da Fonte de Recursos	43
5.1.7 Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza	44
5.1.8 Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função	45
6. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	46

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro A.1.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado	6
TABELA 1: RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	9
TABELA 2 – MAPA DA FORÇA: QUADRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....	12
TABELA 3 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA	13
TABELA 4 - DEMANDA INSTITUCIONAL	13
TABELA 5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	14
TABELA 6 - EMPRESAS CREDENCIADAS.....	15
Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS	19
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS	19
TABELA 7 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE 2014	21
TABELA 8 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA 2013.....	22
TABELA 9 - parf 2014 - custeio.....	23
Fonte: BG 231 e SIAFI-2014.....	24
TABELA 10 - parf 2014 - investimento.....	24
Fonte: BG 231 e SIAFI-2014.....	24
Tabela 11- Análise da Realização do PARF 2014	24
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho	26
Tabela 12 - Aumento do Público Alvo.....	26
Tabela 13 - Comportamento da Demanda em Rede Própria	26
Tabela 14 - Procedimentos realizados nas unidades da DISAU em 2014.....	27
Tabela 15 – ATENDIMENTOS NA REDE PRÓPRIA.....	27
Tabela 16 – GUIAS AUTORIZADAS PARA ATENDIMENTOS na Rede Credenciada*	28
TABELA 17 – RELATÓRIO DE GASTOS MENSIS COM CREDENCIAMENTO.....	29
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho	30
Tabela 18 - Tabela de Glosas	30
Tabela 19 - Economia com OPMES no exercício de 2014	31
Quadro A.5.5 – Variações de Custos.....	32
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas.....	33
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	34
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	35
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	36
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	37

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Assistência Médica e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem como objetivo apresentar as realizações desta Unidade Jurisdicionada no exercício de 2014, cumprindo o disposto na Instrução Normativa - TCU ° 63/2010, Decisão Normativa - TCU nº 134/2013 e Portaria - TCU nº 90/2014.

A partir da publicação do acórdão TCU 2.631/2010 - Plenário, que decidiu pela natureza tributária dos recursos arrecadados diretamente pelo Fundo de Saúde do CBMDF, estes passaram a ser executados junto com os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Ambos os créditos orçamentários são destinados ao mesmo fim: assistência à saúde dos bombeiros militares do DF e seus dependentes.

Com a publicação do Decreto nº 7.163/2010, que reorganizou a estrutura do CBMDF, em seu artigo 30, foi delegada a função de ordenar despesas à Diretoria de Saúde da corporação, conforme abaixo, sendo criada no mesmo exercício a Unidade Gestora SIAFI 170495 para a gestão do seu orçamento:

Art. 30. Compete à Diretoria de Saúde, órgão incumbido das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas, além do previsto no art. 26:

I - praticar os atos necessários ao recolhimento das indenizações ao Fundo de Saúde, observada a legislação específica;

II - zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral da Assistência Médica e Odontológica da Corporação; e

III - exercer a função de ordenador de despesas, especificamente, quanto aos créditos e recursos relacionados com a sua área de competência, observada a legislação específica.

O Ofício nº 0272/2013 - TCU/Secex/Fazenda, de 20/11/2013, enquadrou o FCDF, em relação ao quadro “*QUADRO AI – RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES JURISDICIONADAS E OS CONTEÚDOS GERAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO*” da Decisão Normativa nº 134/2013, como outros fundos alínea “f)”, dessa forma, faremos algumas considerações quanto à apresentação dos conteúdos obrigatórios desta UJ.

O Decreto nº 7.163/10 inovou apenas na gestão dos créditos orçamentários. Dessa forma, a gestão e políticas de recursos humanos, patrimônio e controle interno continuam sob a estrutura do Comando-Geral.

Por isso, os itens obrigatórios 2.1, 2.4, 11.1, 11.2 e 12.8 que tratam especificamente das estruturas de governança, controle interno, deliberações do TCU e relatório de auditoria independente, que são de responsabilidade da Controladoria do CBMDF, serão apresentados no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.

Pelo mesmo motivo, o item 7.1 “Gestão de Pessoas, Terceirização de mão-de-obra e custos relacionados”, bem como o item 9.1 “Gestão de tecnologia da informação”, de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoal e Diretoria de Tecnologia da Informação, respectivamente, serão apresentados no relatório daquela UJ do CBMDF. Já os itens 12.3 e 12.4 serão encaminhados junto com o relatório consolidado do Fundo Constitucional do Distrito Federal, uma vez que as Unidades Gestoras Secundárias, tal como esta UJ, não tem permissão para gerar restrições contábeis no sistema SIAFI, portanto não podendo criticar as demonstrações contábeis geradas automaticamente.

Em relação ao item 5.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, em decorrência dos recursos do Fundo Constitucional do DF serem operação especial e não constarem no PPA, serão apresentadas as informações apenas do subitem 5.2.3 – Ações em conformidade com a portaria 134/2013-TCU, que determinou a apresentação das informações que constem na lei orçamentária anual de 2014, aprovada pela Lei nº 12.798/2013.

A execução dos recursos do superávit financeiro do orçamento do Governo do Distrito Federal, apurados nos recursos do Fundo de Saúde anterior à execução orçamentária no SIAFI, decorrente do item 1.5.2, do citado acórdão 2.631/2010-TCU, foi evidenciada no item 13.1.

Desde outubro de 2013, mediante o crescente gasto na rede credenciada e a necessidade de utilização de orçamento do GDF para cobrir as despesas com a assistência médico-hospitalar, houve um maior controle dos gastos gerados na rede credenciada, pelo acompanhamento mensal em memorial de cálculo.

A aquisição de equipamentos e materiais para as Policlínicas Médica e Odontológica ocorreu de forma estratégica para diminuir, tanto quanto possível, o encaminhamento de procedimentos para a rede credenciada e, por consequência, dos gastos, aproveitando a capacidade instalada da rede própria do CBMDF.

Entretanto, apesar dos esforços despendidos, o baixo efetivo na Auditoria da DISAU, aliado à desorganização e incapacidade administrativa de diversas credenciadas, tem gerado, ano após ano, graves problemas na gestão dos recursos que se destinam a essa área.

Para o exercício de 2015, esta Diretoria de Saúde pretende efetivar um controle preciso dos gastos que estão ocorrendo, de forma a se apurar mensalmente o valor dos serviços que já foram prestados pela credenciada, bem como a aproximação do planejamento orçamentário à execução financeira.

Será realizado o investimento também em recursos humanos, principalmente no que diz respeito ao efetivo de enfermeiros auditores que realizam auditorias nas faturas médico-hospitalares.



IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	6
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	7

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação Abreviada: CBMDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73901		Código SIAFI: 8424-8
Natureza Jurídica: Fundos		CNPJ: 08.977.914/0001-19	
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3901-5912	(061) 3901-5915	
Endereço Eletrônico: auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br			
Página na Internet: http://www.cbm.df.gov.br			
Endereço Postal: SAM LOTE D MODULO E, ASA NORTE, DISTRITO FEDERAL, CEP 70.610-600			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo Constitucional do DF – Assistência Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação Abreviada: FCDF - CBMDF – ASS. MED.			
Código SIORG:	Código na LOA:		Código SIAFI: 170495
Natureza Jurídica: Fundos		CNPJ:	
Principal Atividade: Assistência à Saúde			Código CNAE: 6520-1/00
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3901-3625	(061) 3901-3130	(061) 3901-7929
E-mail: ds@cbm.df.gov.br			
Página na Internet: https://www.cbm.df.gov.br/site/ds/			
Endereço Postal: SAIS QUADRA 04 LOTE 5, CEP.: 70602600 Brasília-DF.			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei 10486/1996; Lei 12.086/2009; Decreto 7163/2010; Lei nº 7.479/86.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria CBMDF nº25 de 05/10/2006 – Regulamentação do Fundo de Saúde; Portaria CBMDF nº 18 de 11/03/2011 – Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros de 2011; Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011 – Regimento Interno do Departamento de Recursos Humanos.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Unidades Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170392	FCDF		
170394	FCDF - SSP - CBMDF		
170960	DE/SFC/CG		
170961	DEFAZ/DE/SFC/CGU		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170392		00001	
170394		00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Código SIAFI	Nome		
170392	FCDF		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A assistência médica e odontológica aos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas, conforme preceitua o artigo 51, inciso IV, alínea e, da Lei nº 7.479/86 (Estatuto do CBMDF), o *caput* do art. 32 da Lei nº 10.486/2002 e artigo 20 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, é direito garantido e competência da Diretoria de Saúde do CBMDF, conforme previsto em regimento interno do Departamento Recursos Humanos da Corporação, art. 70 da Portaria CBMDF nº 93 de 21/12/2011, a saber:

Art. 70 A Diretoria de Saúde (DISAU) é o órgão de Direção Setorial, subordinado ao Departamento de Recursos Humanos, que tem por finalidade a coordenação, planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

No citado art. 32 da Lei nº 10.486/2002, o legislador expôs em quais situações e para quem a assistência médica da corporação é prevista:

Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005).

§ 1º O militar e seus dependentes poderão receber atendimento em outras organizações hospitalares, nacionais ou estrangeiras, nas seguintes situações especiais:

I - de urgência ou emergência, quando a organização hospitalar da Corporação não puder atender;

II - quando a organização hospitalar da respectiva Corporação, não dispuser de serviço especializado;

III - Ao inativo e pensionista, será fornecido o transporte, quando houver necessidade de internação hospitalar decorrente de prescrição médica utilizando os parâmetros estabelecidos na legislação federal e conforme regulamentação do Governo do Distrito Federal.

§ 2º A organização de saúde da Corporação destina-se a atender ao militar, seus dependentes e pensionistas.

A manutenção dos serviços de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é feita de duas formas, primeiro, por meio de organizações de saúde da própria corporação e, segundo, através da contratação de outras organizações externas de saúde visando abranger um maior número de serviços a serem prestados.

Para essa contratação, o CBMDF conta com duas fontes de recursos: a principal, são os recursos oriundos do Fundo Constitucional do DF (FCDF), e a outra são os recursos arrecadados diretamente dos seus militares constituindo o Fundo de Saúde do CBMDF (FS-CBMDF), conforme *caput* do art.33 e seu parágrafo 3º:

Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do *caput* do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005)

[...] § 3º As contribuições e indenizações previstas no **caput** deste artigo serão destinadas à constituição de um Fundo de Saúde, que será regulamentado pelo Comandante-Geral de cada Corporação [...]

O FS-CBMDF foi regulamentado conforme disposto no parágrafo acima pelo Comandante-Geral da corporação através da portaria CBMDF nº 25 de 05/10/2006, definindo no artigo 1º, seu caráter complementar e de maneira geral, para quais situações ele deve ser destinado:

Art. 1º O Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destina-se a complementar os recursos necessários à assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social aos militares, seus respectivos dependentes e aos pensionistas da Corporação.

§ 1º Os recursos do Fundo de Saúde serão empregados para o custeio e o investimento das atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, como a aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, manutenção, obras em geral, otimização técnica e operacional, relacionados com o serviço de saúde da Corporação [...]

Até o fim do exercício de 2010, o Fundo de Saúde foi executado por regras distritais e em sistema próprio: Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO). Contudo, após a publicação do ACÓRDÃO Nº 168/2007 – TCU – Plenário, aquela corte entendeu que esses recursos têm caráter tributário oriundos do orçamento da União e deveriam ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Assim, determinou através do Item 1.5.1 do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 – TCU – Plenário, sua execução por este sistema:

1.5.1. O registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011.



GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- **Descrição das estruturas de governança**
Trata-se do item 2.4 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Controladoria do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.
- **Autoavaliação dos controles internos**
Trata-se do item 2.4 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Controladoria do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

2.1 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	9
2.2 Medidas relativas à acessibilidade	10

2. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

2.1 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

Apesar de não ser exclusiva desta unidade jurisdicionada, existem canais de acesso ao usuário do sistema de saúde, por meio da página do CBMDF, para fins de solicitações, reclamações, sanar dúvidas sobre a aplicação do sistema de saúde, denúncias, entre outras demandas, com o fim de identificar os eventuais pontos fracos, fortalecê-los, assim como potencializar os pontos fortes, de maneira a atingir uma prestação de serviço ao usuário do sistema de saúde do CBMDF em nível de excelência.

A unidade jurisdicionada conta com um canal de pesquisa por e-mail automático, logo após uma consulta médica realizada na Policlínica Médica, com o intuito de verificar a percepção do usuário sobre o serviço de saúde prestado.

Os dados abaixo revelam o resultado da pesquisa realizada durante o ano de 2014, dentro dos quesitos descritos.

TABELA 1: RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO.

Item medido	Não Opinou	Repro- vou	Regular	Bom	Ótimo	Total de Opiniões dadas	Percent- ual de Bom e Ótimo
Marcação de Consulta	202	378	585	1871	5494	8530	86%
Opções de Especialidade	362	305	907	3039	4077	8690	82%
Médicos, Interesse, Respeito	129	96	190	1171	6871	8457	95%
Recepção, Cordialidade, Respeito	123	292	556	1914	5566	8451	89%
Instalações	216	1670	2514	2552	1592	8544	49%
Limpeza e Higiene	231	835	1724	3018	2751	8559	67%
Satisfação Geral do Atendimento	154	163	590	3041	4534	8482	89%

Fonte: <http://pomed.cbm.df.gov.br/sistemas/diretoriadesaude/estatistica/pesquisa.php?data=10/12/2014>. Acesso em 11/02/2014.

Conforme se observa na tabela acima, foi atingido o percentual de 89% como satisfação geral do atendimento. Os resultados das pesquisas realizadas, assim como as demandas e reclamações consolidam subsídios para a tomada de decisão dos gestores da Diretoria de Saúde.

O serviço de ouvidoria é realizado pela Ouvidoria do CBMDF, não dispondo a DISAU de uma ouvidoria própria. Mesmo assim, as demandas chegam ao conhecimento do Diretor de Saúde para que eventuais desvios sejam corrigidos em tempo hábil.

Para marcar consultas na POMED, é disponibilizado ao usuário a marcação na especialidade pretendida pela internet, mediante a disponibilidade de vagas, além da Seção de Marcação de Consultas, caso o usuário prefira fazer isso pessoalmente.

O site é <http://pomed.cbm.df.gov.br/sistemas/diretoriadesaude/novo/index.php?parte=login&pag=2>. (WEBMED).

A DISAU também disponibiliza, no portal do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/>, na Aba “Saúde”, um amplo canal que dá acesso, após o usuário devidamente logado:

1. À escala médica semanal da POMED e os seus respectivos informativos. Link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-26-42>.
2. Aos resultados de exames laboratoriais realizados no Laboratório da POMED. Link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-26-20>.
3. Informações sobre como acessar a Policlínica Odontológica (PODON), na qual são prestados serviços de endodontia (tratamento de canal), odontopediatria (atendimento das crianças), ortodontia (instalação e manutenção de aparelhos dentários), cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial (remoção de dentes e outros procedimentos cirúrgicos), dentística (restaurações em dentes), periodontia (tratamento das doenças da gengiva), saúde coletiva e prótese dentária. O link direto é <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-27-03>;

4. Hospitais e clínicas credenciadas, para os serviços de saúde eletivos, (hospitais, serviços de oncologia e radioterapia, clínicas de fonoaudiologia, clínicas de imagens diagnósticas, clínicas de cardiologia, clínicas de psicologia, clínicas de especialidades diversas, clínicas de oftalmologia e clínicas de fisioterapia) com seus respectivos endereços e telefones para contato. No caso de urgência e emergência, o usuário é orientado a procurar diretamente o hospital credenciado para atendimento. link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/hospitais-e-cl%C3%ADnicas-credenciados>;
5. Edital de credenciamento na área da saúde, ao qual as empresas que queiram prestar serviço de saúde ao CBMDF devem se submeter. O último edital é de 2011. Link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-27-19>;
6. Cartilha do sistema de saúde. Através desta cartilha, a Diretoria de Saúde, que tem por objetivo prestar um adequado atendimento a todos os usuários do sistema de saúde, vem orientar seu público quanto à padronização de seus procedimentos, para que os serviços em saúde continuem sendo realizados de forma satisfatória. Link direto: <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/cartilha-do-sistema-de-sa%C3%BAde>.

2.2 Medidas relativas à acessibilidade

A Diretoria de Saúde não promoveu no ano de 2014 e anteriores nenhuma ação direta visando atender os aspectos legais de acessibilidade. A única ação nesse sentido tem sido a construção do novo prédio da POMED que foi licitada em 2011 por meio da Concorrência nº 020/2011-ASCAL/PRES, publicada no DODF nº248 de 28/12/2011 referente ao Processo 053.000.830/2010 e tratada em subitem próprio, que em seu projeto básico, por se tratar de um hospital, deve, obrigatoriamente, cumprir regras da ABNT referente a este assunto.



PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

3.1 Planejamento da unidade	11
3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	18
3.3 Informações sobre outros resultados da gestão	22
3.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	25
3.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	32

Relação de Itens não apresentados:

- **Item 5.2.1 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Programa Temático**
Não aplicável, em decorrência dos recursos do Fundo Constitucional do DF serem operação especial e não constarem no PPA, serão apresentadas as informações apenas do subitem 5.2.3 – Ações em conformidade com a portaria 134/2013-TCU, que determinou a apresentação das informações que constem na lei orçamentária anual de 2014, aprovada pela Lei nº 12.798/2013.
- **Item 5.2.2 da Portaria - TCU nº 90/2014- Objetivo**
Não aplicável, em decorrência dos recursos do Fundo Constitucional do DF serem operação especial e não constarem no PPA, serão apresentadas as informações apenas do subitem 5.2.3 – Ações em conformidade com a portaria 134/2013-TCU, que determinou a apresentação das informações que constem na lei orçamentária anual de 2014, aprovada pela Lei nº 12.798/2013.

3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento da unidade

3.1.1 A ASSISTÊNCIA MÉDICA E O PLANO ESTRATÉGICO DO CBMDF

O plano estratégico da corporação para o período de 2011-2016, publicado através da portaria CBMDF nº 30, de 03/11/2010, estabeleceu como missão para o CBMDF, em seu item 2: “Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente”. Em seu item 3, foi estabelecida a visão institucional: “Ser referência para a sociedade pela excelência dos serviços prestados, por meio da qualificação dos seus integrantes, da gestão estratégica da Instituição, do constante reequipamento e da inovação tecnológica.”

No item 8.4 do Plano Estratégico, o CBMDF estabeleceu como Objetivo Estratégico para a Assistência Médica e Fundo de Saúde a **otimização do atendimento assistencial e social prestado pela Instituição**.

Descrição: Otimização do atendimento assistencial e social prestado pela instituição aos seus militares da ativa, da reserva, seus dependentes e pensionistas.

A Política do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal publicada por meio da portaria CBMDF nº 55 de 19/07/2011, cabe a Assistência Médica da Corporação, conforme item 3.1.21 “Atender às demandas de saúde e sócio-assistenciais, preventivas e promocionais do bombeiro militar, em consonância com a legislação vigente”.

Ainda de acordo com a Portaria nº 55, o CBMDF tem como missão o cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais. Assim, a Constituição Federal, no caput e nos parágrafos 5º e 6º do artigo 144, incumbe ao CBMDF a execução de atividades de defesa civil e de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, além de destacá-lo como órgão integrante do Sistema de Segurança Pública.

Já o art. 2º da Lei n. 8.255/91, Lei da Organização Básica do CBMDF, estabelece as seguintes competências ao CBMDF:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;
- VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- VIII - executar as atividades de defesa civil;
- IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;
- X - executar serviços de atendimento pré-hospitalar. (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009)

Dessa forma, como é possível observar, passa ser imprescindível a prestação de um serviço de saúde de qualidade para os militares, seus dependentes e pensionistas, auxiliando a corporação no cumprimento de sua missão, em que são desempenhadas atividades do mais alto risco e quase sempre insalubres.

3.1.2 – ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

3.1.2.1 – Atendimento em Rede Própria

A Diretoria de Saúde do CBMDF, responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Médica e do Fundo de Saúde, para cumprir com sua missão finalística, conta com, além desses recursos, 05 (cinco) órgãos subordinados e de atuação na área de saúde:

a) Policlínica Médica (POMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

b) Policlínica Odontológica (PODON) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

c) Centro de Assistência ao Bombeiro Militar (CEABM) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.

d) Centro de Capacitação Física (CECAF) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.

e) Centro de Perícias Médicas (CPMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Esses órgãos são responsáveis pelos serviços de saúde ofertados pela corporação, com efetivo composto pelos seguintes profissionais:

TABELA 2 – MAPA DA FORÇA: QUADRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SERVIDORES/ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Oficiais-Médicos	48
Oficiais-Enfermeiros*	8
Oficiais-Dentistas	37
Oficiais-Nutrição*	1
Oficiais-Psicologia*	2
Oficiais-Farmácia*	3
Oficiais-Fisioterapeutas*	4
Praças- área de saúde**	142
Militares capacitados em Ed. Física	40
Total Geral	285

Fonte: DISAU.

*Quadro de Oficiais Complementares;

**Militares oriundos do extinto quadro de saúde, QBMP-6, praças com formação nas áreas: Técnico em enfermagem, Técnico em radiologia, Técnico em laboratório, Técnico de gesso, Técnico em Higiene dentária e Enfermeiros com formação superior. Todos auxiliam nas execuções dos serviços diários da área de saúde;

Esses órgãos realizam atendimentos nas dependências próprias da DISAU aos usuários do sistema de saúde do CBMDF, em suas respectivas áreas de atuação. Durante o exercício de 2014, foram responsáveis pelos atendimentos descritos na Tabela 3.

TABELA 3 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA

Exercício	Atendimentos
2013	270.233
2014	334.757

Fonte: POMED/DISAU

3.1.2 Demanda Institucional

A demanda institucional, definida tanto pela alínea e, inciso IV do artigo 51 da lei 7476/1986 – Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, bem como pelo caput do artigo 32 da lei 10.486/2002, é composta pelos militares (ativos e inativos), dependentes e os pensionistas àqueles que a lei estende o direito. O público alvo do sistema em 2014 passou a ser o descrito na Tabela 4.

TABELA 4 - DEMANDA INSTITUCIONAL

USUÁRIO	QUANTIDADE		DIFERENÇA
	2013	2014	
Militar	6.327	6.169	-158
Militar Inativo	2.235	2.340	105
Dependente	17.204	18.117	913
Pensionista	1.577	1.605	28
TOTAL	27.343	28.231	888

Fonte: SERIN/DISAU/DERHU/CBMDF em 10/02/2015.

Diferentemente de 2013, em 2014 houve um aumento da demanda, principalmente por causa do grande ingresso de dependentes relativos ao ingresso de militares nas últimas turmas de admissão. Os valores correspondentes à diminuição de militares referem-se à passagem para reserva, à perda de militares com o correspondente aumento do número de pensionistas e também com a exoneração de alguns que são nomeados para outros cargos. Assim, no contexto geral, houve um incremento na demanda de 3,25% em relação ao ano anterior.

3.1.3 Melhora das instalações

A construção do novo prédio da POMED, licitada em 2011 por meio da Concorrência nº 020/2011-ASCAL/PRES, publicada no DODF nº 248 de 28/12/2011 referente ao processo 053.000.830/2010, tinha previsão de entrega até 17 de março de 2014. Devido a uma série de fatores, explicitados no processo, optou-se por celebrar termo aditivo contemplando algumas alterações

necessárias.

Contudo, ainda não foi aprovado pela Procuradoria do Distrito Federal, conforme Parecer nº 498/2014 – PROCAD/PGDF. A obra ainda não foi entregue, mas já está com mais de 90% do projeto original concluído, aguardando o processo de renovação contratual que se encontra no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Os objetivos da construção do novo prédio são: a melhora nas condições de atendimento, ampliação da capacidade na prestação dos serviços e a consequente redução dos gastos com credenciamento.

3.1.4 Aquisição de Equipamentos

A aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades da UJ está sendo planejada de acordo com o cronograma de entrega da obra da nova policlínica médica. As que foram no exercício de 2014 contemplaram móveis e equipamentos que serão instalados já no novo prédio. Foram realizadas as seguintes aquisições:

TABELA 5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nota de Empenho	Valor	Descrição
2014NE000026	21.708,98	Equipamentos para melhora da Seção de Reabilitação Física do CBMDF.
2014NE000027	24.282,49	
2014NE000029	51.088,46	
2014NE000345	9.788,21	
2014NE000346	6.426,81	
2014NE000347	7.167,99	
2014NE000348	990,00	
2014NE000350	2.425,60	
2014NE000351	3.041,70	
2014NE000367	1.200,00	
2014NE000135	25.718,72	Freezer de laboratórios
2014NE000138	269.400,00	Videocolonoscópio
2014NE000204	120.000,00	Equipamento cirúrgico
2014NE000588	376.948,00	Aquisição de móveis para o novo prédio
2014NE000589	588.568,20	Aquisição de móveis para o novo prédio
2014NE000590	1.600.000,00	Aquisição de tomógrafo
2014NE000591	521.250,00	Aquisição de computadores
TOTAL	3.630.005,16	

Fonte: SIAFI-2014

3.1.5 Atendimento na rede credenciada

A complexidade dos serviços de saúde, a grande demanda relativa à nossa capacidade de atendimento em rede própria e a descentralização dos custos da administração dos riscos de serviços tão especializados, impõe ao CBMDF a necessidade de contratar empresas prestadoras desses serviços para atender aos usuários do sistema de saúde naquilo que não é feito nas unidades da DISAU. A opção pela modalidade de contratação foi o credenciamento, que conforme o item 8.2 decisão nº 656/95 – TCU:

[...] os órgãos/entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo poderão, a seu critério, adotar sistema próprio para a prestação de serviços de assistência complementar à saúde dos servidores, inclusive o de credenciamento de profissionais e instituições médico-hospitalares, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, observados os princípios básicos da administração pública;

Os serviços prestados pelas empresas credenciadas pelo CBMDF estiveram submetidos durante o exercício de 2014, ao Edital de Credenciamento nº 01/2011 que substituiu definitivamente o Edital nº 01/2004.

3.1.5.1 Edital de credenciamento nº 01/2011

Objeto do Processo nº 053.000.337/2011, o novo edital de credenciamento do CBMDF publicado no DODF nº 159 de 16 de agosto de 2011, adotou novas tabelas de valores para pagamento, a fim de manter alguns serviços que já estavam, há muito tempo, com valores defasados pela inflação e que geravam muitas reclamações pelas entidades de classe da área de saúde. São elas:

a) A tabela **Associação Médica Brasileira de 1992 (AMB/92)**, como regra; e

b) Nos casos em que o procedimento não constar na AMB/92, o serviço é pago pela tabela **Lista de Procedimentos Médicos 1999** ou pela **Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) atualizada**, com deságio de 20% (vinte por cento).

As empresas credenciadas até 31/12/2014 são descritas na Tabela 6.

TABELA 6 - EMPRESAS CREDENCIADAS

Nº	EMPRESA	CNPJ
001	3ª DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06.056.327/0001-61
002	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA	09.104.513/0001-17
003	ANGIO CARDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA	10.817.238/0001-68
004	ANIMA - CLÍNICA MÉDICA ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA LTDA	08.325.108/0001-66
005	ASMEPRO - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE	26.988.501/0001-11
006	ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO	13.231.214/0001-10
007	ATITUDE CLÍNICA PSICOLÓGICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA	08.073.742/0001-59
008	BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA	05.544.035/0001-05
009	CARDIO CENTER CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA	00.596.543/0001-13
010	CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA	05.843.380/0001-40
011	CARDIOBRÁSÍLIA CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DE CARDIOLOGIA LTDA - ME	09.643.369/0001-97
012	CARDIOCARE - DF CLÍNICA CARDIOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES PURA LTDA	01.281.570/0001-60
013	CARNEIRO MACHADO E FRIEDMAN S/S LTDA - EPP	06.287.497/0001-57
014	CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO	06.160.688/0001-53
015	CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE SOBRADINHO LTDA	01.467.047/0001-22
016	CENTRO CLINICO UNIFISIO DE REABILITACAO FÍSICA LTDA	01.102.578/0001-11
017	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRÁSÍLIA	03.419.044/0001-49
018	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	36.767.721/0001-79
019	CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA	05.475.877/0001-52
020	CENTRO DIAGNÓSTICO SHALOM S/S LTDA - EPP	26.983.098/0001-38
021	CENTRO OFTALMOLÓGICO DR. RODRIGUES LTDA - EPP	33.431.651/0001-95
022	CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL SS LTDA	26.964.205/0001-80
023	CETTRO - CENTRO DE CÂNCER DE BRÁSÍLIA	00.520.237/0001-01
024	CIN - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICAS LTDA	38.006.656/0001-94

025	CLIDAE CLINICA DE DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS E ECOGRAFICOS S/S LTDA - EPP	26.495.275/0001-37
026	CLINICA ANAHATA SAUDE INTEGRAL LTDA	09.432.656/0001-58
027	CLÍNICA BABY PED - OLIVEIRA & MARQUES LTDA	11.092.950/0001-00
028	CLÍNICA CARDIOLÓGICA OSWALDO CRUZ LTDA	05.572.306/0001-36
029	CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA	10.668.829/0001-10
030	CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA SS - EPP	12.389.274/0001-01
031	CLÍNICA DE ECO-DOPPLER	02.901.895/0001-60
032	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JULIANA	01.759.280/0001-89
033	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO LTDA ME	12.195.523/0001-10
034	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA	11.140.975/0001-31
035	CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA	06.315.096/0001-63
036	CLÍNICA DE PSICOLOGIA ABZM LTDA ME	11.646.757/0001-73
037	CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA FENELON LTDA	03.628.122/0001-15
038	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO INTEGRAR COGNITIVA LTDA	09.212.847/0001-04
039	CLÍNICA GERAL E ORTOPEDICA SUDOESTE LTDA	05.637.408/0001-92
040	CLÍNICA ONCOLOGY LTDA	11.820.670/0001-70
041	CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO	37.160.645/0001-00
042	CLÍNICA PRODIGEST LTDA.	01.443.380/0001-00
043	CLÍNICA RADIOLÓGICA E ODONTOLOGICA SAFE CARNEIRO LTDA - ME	00.709.014/0001-89
044	CLINISER - CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA , PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA	03.165.043/0001-15
045	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL	24.905.234/0001-46
046	CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA - ME	09.029.178/0001-30
047	DIAGNOSTIC S/S	03.500.455/0001-64
048	DIAS MOREIRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME	11.999.286/0001-87
049	DIGIDOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	01.258.895/0001-21
050	DOC KIDS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	07.622.311/0001-31
051	ECODINÂMICA CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA	09.277.457/0001-12
052	ENERGÉTICA - CENTRO DE FISIOTERAPIA, PILATES E CLÍNICO GERAL LTDA	11.437.757/0001-63
053	ERIKA DRY'S CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA	04.714.858/0001-79
054	ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA	08.439.436/0001-93
055	ESPAÇO SAINT GERMAIN DE SAÚDE INTEGRAL LTDA	11.486.840/0001-22
056	EXCIMER TECNOLOGIA COM. e ASSIST.	10.293.515/0001-80
057	FIB - FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASÍLIA LTDA	37.150.471/0001-96
058	FISIO NORTE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL LTDA	07.340.190/0001-35
059	FISIOCEI - CLINICA DE REABILITAÇÃO	03.413.641/0001-66
060	FISIOEMOV - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA	14.990.692/0001-77
061	FISIOGAMA	05.251.170/0001-62
062	FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA S/C LTDA	01.623.758/0001-49
063	FLUIR TERAPIA E PILATES LTDA	09.314.502/0001- 61
064	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	92.898.550/0006-00
065	GALERIA FISIOTERAPIA LTDA	08.454.601/0001-86
066	GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA - ME	13.919.613/0001-79
067	HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA	08.258.737/0001-10
068	HOB - TAGUATINGA LTDA	04.081.229/0001-59
069	HOSPITAL LAGO SUL S/A	00.382.069/0001-27
070	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	38.000.485/0001-96
071	HOSPITAL ORTOPETICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	37.108.388/0001-59
072	HOSPITAL PACINI LTDA	00.417.089/0001-96
073	HOSPITAL PRONTONORTE S/A	00.511.816/0001-80
074	HOSPITAL SANTA HELENA S/A	00.049.791/0001-44
075	HOSPITAL SANTA MARTA	00.610.980/0001-44

076	IDR - INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI LTDA	04.373.272/0001-98
077	IDRC - INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI DE CEILÂNDIA	10.580.711/0001-36
078	IMAGE DOPPLER ULTRASSONOGRRAFIA LTDA	07.187.929/0001-10
079	IMAGEM DENTAL RADIOLOGIA LTDA	07.338.610/0001-49
080	INDF- INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL S/S	08.107.725/0001-95
081	INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA	00.363.702/0001-30
082	INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS	37.114.071/0001-25
083	INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA	11.859.927/0001-06
084	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA LTDA - EPP (CLINICOR)	02.629.291/0001-07
085	INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA	12.992.115/0001-99
086	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA MEDULLARIS	10.909.624/0001-80
087	INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA - EPP	02.671.139/0001-92
088	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA	06.292.778/0001-06
089	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA	72.602.071/0001-75
090	INTERAGE - CLÍNICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR LTDA	10.269.366/0001-14
091	ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA S/S LTDA	03.056.609/0001-70
092	JD IMAGEM E DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO EIRELI	16.798.663/0001-33
093	LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	26.491.530/0001-73
094	LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	00.718.528/0001-09
095	LABORATÓRIO SANTA CRUZ LTDA	00.346.098/0001-33
096	LABORCENTER - MILTON CANDIDO DA SILVA	07.315.533/0001-01
097	LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER LTDA - EPP	00.626.754/0001-51
098	LUCIENE PIRES DE ARAUJO LINS ME	15.500.164/0001-55
099	MEDCOR - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA	03.903771/0001-87
100	MEDERI SAÚDE DOMICILIAR LTDA - EPP	07.072.541/0004-17
101	MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA	07.405.575/0001-33
102	MG ISRAEL	72.593.742/0001-89
103	MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	02.777.949/0001-28
104	MM DA SILVA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	97.520.386/0001-02
105	NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA	37.992.740/0001-61
106	OCULARE OFTALMOLOGIA S/S LTDA	05.090.412/0001-83
107	ONCOTEK - CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA ONCOLOGICA	07.026.212 /0001-97
108	ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA	01.682.668/0001-29
109	OPÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.541.877/0001-43
110	OXTAL - MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA LTDA	10.793.027.0001/32
111	PEDIATRIA ASA NORTE LTDA	10.993.607/0001-73
112	PELLE VITTA DERMATOLOGICA S/S LTDA	18.336.254/0001-40
113	PHYSYS - FISIOTERAPIA LTDA	03.809.065/0001-70
114	PRÓ CORPORE CLINICA DE REABILITACAO EIRELI EPP	03.589.729/0001-33
115	PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	37.120.144/0001-91
116	RADIO RADIODIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA S S LTDA	26.985.168/0001-97
117	RÁDIO RADIODIAGNOSTICO EM ODONTOLOGIA S S LTDA	26.985.168/0002-78
118	RADIOCLINIC DIAGNÓSTICO ORAL POR IMAGENS LTDA	04.468.770/0001-14
119	RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA - EPP	00.243.530/0001-60
120	RADIOMASTER RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	04.558.329/0001-23
121	REABILITARTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	11.023.583/0001-92
122	RIO PRETO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	07.196.243/0003-58
123	RM CLINICA DE REABILITACAO E HOTEL LTDA	02.373.139/0001-06
124	ROBRÁS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE BRASÍLIA LTDA	32.910.853/0001-57
125	SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA	08.342.650/0001-27
126	SEANE SERVIÇO DE ASSISTENCIA CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA	01.619.412/0001-77

127	SELF PSICOLOGIA LTDA	11.472.550/0001-20
128	Serviços Hospitalares Yuge LTDA	72.576.143/0001-57
129	SK PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA	10.853.107/0001-36
130	SPORTFISIO - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CORPORAL LTDA	04.607.201/0001-02
131	SUPORTE MEDICAL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	10.949.993/0001-04
132	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP	09.300.558/0001-67
133	UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA - EPP	18.000.366/0001-26
134	UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA LTDA	07.607.754/0001-53
135	UROGAMA CLÍNICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA S/S LTDA.	11.746.576/0001-19
136	UROMEDICAL - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA S/A LTDA	03.953.658/0001-06
137	VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA	07.592.441/0002-50

Fonte: Comissão Permanente de Credenciamento - CPC/DISAU

O Edital nº 01/2011 – Credenciamento na área de saúde foi implementado a fim de contemplar as áreas médico-hospitalares não realizadas nas unidades da DISAU, como complementação do serviço de saúde.

Mediante a adoção das tabelas previstas em edital, com base nos preços praticados no mercado para garantir que o sistema de saúde mantivesse empresas credenciadas, houve o aumento dos honorários médicos, o que contribuiu para o aumento dos gastos mensais junto à rede credenciada desde a sua implementação.

Entretanto, considerando que os valores praticados pela DISAU são os mesmos desde 2012, é possível concluir que o aumento dos gastos mensais junto à rede credenciada advém da utilização crescente por parte dos usuários do sistema de saúde. Tal fato é atribuído ao ingresso de novos bombeiros militares na instituição e à migração de usuários, que antes se utilizavam de planos de saúde privados, para o sistema de saúde do CBMDF.

Em relação a 2013, houve uma redução de 25 empresas credenciadas até 31/12/2014, umas pela má qualidade dos serviços prestados, em que o CBMDF não manifestou interesse em aditivar o contrato, outras por falta de interesse da própria credenciada em renovar o termo de credenciamento.

3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Em relação ao item 3.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, em decorrência dos recursos do Fundo Constitucional do DF serem operação especial e não constarem no PPA, serão apresentadas as informações apenas do subitem 3.2.2 – Ações em conformidade com a portaria 134/2013-TCU, que determinou a apresentação das informações que constem na lei orçamentária anual de 2014, aprovada pela Lei nº 12.798/2013.

3.2.1 Ações - OFSS

O Quadro 3.2.1. deixa de ser informado uma vez que a ação 0903.00FM.0053 - *Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal*, englobou, no exercício de 2014, não só os valores para assistência médica do CBMDF, mas de toda segurança pública do Distrito Federal. Além disso, o Quadro A.5.2.3.4 – *Ações do Orçamento de Investimento* também não será apresentado, tendo em vista esta UJ não compor o orçamento de investimento.

3.2.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0903.00FM.0053		Tipo: Operação Especial				
Descrição	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal						
Programa	Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica Código: 0903.00FM Tipo: Operação Especial						
Unidade Orçamentária	73901 - Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001-CBMDF	57.005.204,00	57.005.204,00	56.680.479,87	30.365.762,11	30.365.762,11	0,00	26.314.717,76
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001-CBMDF	Pessoa Beneficiada			Unidade	33.596	28.231	28.231
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00FI-CBMDF	22.587.527,64	18.273.368,36	1.497.188,93	Pessoa Beneficiada	Unidade	28.231	

Fonte: PLOA e SIAFI-2014.

3.2.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	0903.00FI.0053		Tipo: Operação Especial		
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do CBMDF no DF				
Programa	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do CBMDF				
Unidade Orçamentária	73901 - Fundo Constitucional Do Distrito Federal				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
22.587.527,64	18.273.368,36	1.497.188,93	Pessoa Beneficiada	Unidade	28.231

Fonte: PLOA e SIAFI-2014.

3.2.4 Análise Situacional

A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) de 2014 previu o ingresso de novos militares e, com base nos critérios de seleção previstos na Lei nº 12.086/09, com o aumento da idade média dos bombeiros militares, houve também a previsão de maior número de dependentes do militar no sistema, pela provável inclusão de cônjuge e filhos. A previsão de beneficiados era de 33.596, porém, por razões diversas e fora do controle desta diretoria, compõem o sistema, atualmente, 28.231 usuários.

Apesar disso, como já visto em subitem anterior, houve um incremento no número de pessoas beneficiadas em relação ao ano anterior na ordem de 888 usuários.

Mesmo não atingindo a meta prevista na LOA, a DISAU teve que gerenciar um orçamento aquém da necessidade da saúde do sistema. Com um valor repassado que não é reajustado desde 2012, foram necessárias duas intervenções importantes para que os serviços não fossem interrompidos e gerasse prejuízo aos usuários.

A primeira foi uma mudança de rubrica de investimento para custeio no valor de R\$ 7.097.000,00 que, apesar de solicitada em julho, só foi autorizada em novembro daquele ano. Essa mudança orçamentária só foi possível devido ao atraso na entrega da obra da POMED que, além de não utilizar todos os recursos que lhe foram destinados, não foram realizadas as licitações para compra de equipamentos médicos, a fim de não comprometer os prazos de garantia ao manter materiais sem utilização.

A segunda intervenção foi um repasse da própria corporação, UG 170394, de R\$ 5.000.000,00 do orçamento de investimento.

Desta forma, foram gastos somente com credenciamento de clínicas e hospitais mais de R\$ 45 milhões, quase 79% do orçamento total destinado à saúde e 15% a mais do que o previsto inicialmente no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) do CBMDF.

É importante ressaltar que foram gastos, para garantir a manutenção do sistema de saúde próprio, tais como laboratório, odontologia, consultas médicas, procedimentos cirúrgicos, entre outros, R\$ 4.506.056,47, menos de 8% do valor total destinado à saúde.

Durante todo o exercício financeiro, os executores de contrato levantaram, mensalmente, os valores dos serviços gerados em cada empresa credenciada, compondo um memorial de cálculo, baseado nas informações fornecidas pelas clínicas e hospitais credenciados.

Com base nos dados existentes, obtidos pelo acompanhamento sistemático e documental dos gastos, a Seção de Controle e Planejamento Orçamentário (SECOP) da DISAU efetuou operações no SIAFI até as 18h30 do dia 31 de dezembro de 2014, a saber:

a) Cancelamento ou diminuição do saldo empenhado nas empresas que apresentaram valores aquém do que era estimado, visando diminuir o índice de anulações de empenho posteriores; e

b) Reforço de empenho nas empresas que apresentaram gastos mensais superiores ao anteriormente previsto, evitando futuros processos de reconhecimento de dívida e, por consequência, impacto no orçamento previsto para 2015.

O cenário existente em 31 de dezembro de 2014 refletia, então, a necessidade das inscrições em restos a pagar com base nas informações das próprias credenciadas, uma vez que a execução financeira não passava de 54%.

Em exercícios anteriores, por causa da informação errônea das credenciadas, chegou-se a anular mais de um milhão de reais dos inscritos em restos a pagar, o que representa grave ameaça à gestão dos recursos destinados à saúde.

Baseado neste fato, a interrupção, pura e simplesmente, dos serviços de saúde no último bimestre poderia representar a perda de saldo por posteriores anulações versus o agravamento da condição física e emocional de pacientes sob tratamento ou sob risco de morte.

Tal pensamento é reforçado pelo disposto no Relatório de Auditoria da Secretaria de Transparência e Controle, que recomenda aos gestores a busca de reforços orçamentários, diante de um cenário de mesmo valor para a assistência médico-hospitalar pelo quarto ano consecutivo.

Por outro lado, reforçar o orçamento da saúde do CBMDF no último bimestre de 2014, diante de uma execução financeira da rede credenciada na ordem de menos de 45%, com base em informações das empresas que, em anos anteriores, geraram informações errôneas e levaram à perda de milhões de reais em anulações de empenho, também tornava-se extremamente temerário.

Mesmo diante de todo esse esforço conjunto para evitar, tanto a perda de inscritos em restos a pagar quanto a necessidade de reconhecimento de dívida pela distribuição aproximada da necessidade de cada empresa, em meados de fevereiro de 2015, mediante um novo pedido de informações sobre os gastos gerados em 2014, algumas empresas apresentaram os valores a seguir descritos.

TABELA 7 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE 2014

Nº	CÓDIGO CREDOR (CNPJ)	NOME	VALOR
1	38.000.485/0001-96	Hospital Maria Auxiliadora	561.644,16
2	00.049.791/0001-44	Hospital Santa Helena S/A	3.336.601,90
3	00.610.980/0001-44	Hospital Santa Marta	3.607.782,37
4	00.417.089/0001-96	Hospital Pacini	6.182,04
5	13.231.214/0001-10	Ass. Dos Médicos do Hosp. São Francisco	11.642,19
6	24.905.234/0001-46	COOPANEST	34.343,88
7	05.503.624/0002-26	HMB	6.861,90
8	01.623.758/0001-49	Fisioterapia Intens. Santa Rita LTDA	228,30
9	08.345.680/0001-97	Fisio Hussey Clínica de Fisioterapia LTDA	14.873,40
10	11.646.757/0001-73	ABZM - Clínica de Psicologia	3.256,49
11	09.432.656/0001-58	Clínica Anahata Saúde Integral	2.685,44
12	15.500.164/0001-55	Luciene Pires de Araújo Lins - ME	545,15
13	07.196.243/0003-58	Rio Preto Assistência Médica e Hospitalar	997,52
14	01.467.047/0001-22	Centro Clínico e Ecográfico de Sobradinho	1.199,04
15	07.187.929/0001-10	Image Doppler Ultra Sonografia	1.696,47
16	26.964.205/0001-80	Centro Sul de Imagem e Medicina Fetal LTDA	65,53
17	04.714.858/0001-79	Erika Drys Oftalmologia	11.288,00
18	04.081.229/0001-59	HOB Taguatinga LTDA - EPP	10.286,15
19	12.992.115/0001-99	Instituto de Catarata de Brasília	6.819,68
20	00.520.237/0001-01	CETTRO - Centro de Câncer de Brasília	29.706,68
21	04.373.272/0001-98	IDR - Instituto de Doenças Renais de Brasília	202,59
22	37.160.645/0001-00	Otorrino Oswaldo Nascimento	38.468,89
23	01.619.412/0001-77	SEANE Serviço de Assist. Clínica e Nefrologia LTDA	106.129,04
24	38.006.656/0001-94	Clínica CIN - Centro de Investigações Neurológicas	4.748,00
VALOR TOTAL			7.798.254,81

Fonte: PLOA e SIAFI-2014.

É importante ressaltar que tais valores não podem ser confirmados pela DISAU até o presente momento, uma vez que estas despesas só serão reconhecidas depois que as faturas tenham sido apresentadas e auditadas por esta diretoria. Até que isso ocorra, são mera estimativa por parte das

empresas que, em outros exercícios financeiros, já informaram dados muito superiores aos realmente existentes.

Como a DISAU não possui ainda um sistema informatizado que permite controlar financeira e operacionalmente as guias de autorização, a estimativa dos inscritos em restos a pagar depende das informações geradas por cada credenciada.

Em se tratando de dados confirmados, existem contas que serão reconhecidas como dívida de exercício anterior (2013) e que não foram pagas durante o ano de 2014, pela necessidade de pagamento dos gastos gerados durante o exercício financeiro, sem sobras. A tabela abaixo, apresenta a empresa, a competência e o valor provável a ser reconhecido.

TABELA 8 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA 2013

Nº	CÓDIGO CREDOR (CNPJ)	NOME	VALOR
01	03-419.044/0001-49	CAPB - Centro de Atendimento Psicológico de BSB	1.212,03
02	03-628.122/0001-15	Clinica de Radiologia Odontológica	4.827,99
03	00-049.791/0001-44	Hospital Santa Helena S/A	695.448,80
04	61-486.650/0001-83	DASA - Diagnósticos da América	72.805,33
VALOR TOTAL			774.294,15

Fonte: SIAFI-2014.

Caso sejam confirmadas as informações das empresas descritas na Tabela 6, a despesa transportada para o exercício de 2015 irá impactar o orçamento em R\$ 8,5 milhões, aproximadamente.

Em relação ao alto índice de restos a pagar, há uma grande dificuldade de liquidação das despesas na DISAU, principalmente no que diz respeito ao credenciamento.

Os hospitais e clínicas têm apresentado um prazo de faturamento médio de 60 dias, a contar do atendimento do usuário na rede credenciada. Por outro lado, a Seção de Auditoria (SEAUD) da DISAU trabalha com um terço do efetivo de enfermeiros auditores, comparado com um plano de saúde de mesmo porte, levando, em média, 70 dias para os serviços de auditoria, o que dificulta, sobremaneira, a aproximação da execução financeira ao planejamento orçamentário e aumenta, significativamente, a inscrição em restos a pagar.

Em 2014, além deste tempo médio, houve também o fato de a maior parte das aquisições terem ocorrido em dezembro, já no final do exercício financeiro, sem tempo suficiente para liquidação e pagamento, como foi o caso:

a) Da aquisição de kits reagente de laboratório para a POMED, Processos: 053.002.800/2014 e 053.002.801/2014, na ordem de quase R\$ 1,8 milhão;

b) Das aquisições de um tomógrafo, de móveis e computadores para a nova POMED Processos: 053.002.874/2014, 053.002.823/2014, 053.002.787/2014 e 053.002.856/2014, que somam quase R\$ 3,1 milhões; e

c) Da obra da POMED, que ainda não foi liquidada e paga, no valor de mais R\$ 1,9 milhão.

3.3 Informações sobre outros resultados da gestão

3.3.1. Execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), regulamentado pela portaria CBMDF nº 54 de 18/07/2011, tem como objetivo, conforme exposto em seu artigo 1º “subsidiar o Comando-Geral no

processo decisório de alocação de recursos orçamentários e proposta orçamentária”. Nele, são estabelecidos, em nível de órgão, os valores destinados a cada projeto ou atividade institucional.

Sua metodologia consiste, basicamente, em buscar informações junto às unidades operacionais e administrativas da corporação sobre seus projetos, atividades e demais necessidades. Cada demanda é apresentada ao órgão responsável pela elaboração do plano, em que é analisada sua viabilidade, se estão de acordo com o planejamento estratégico, prioridade e compatibilidade com os planos e programas de governo.

Após analisadas, são condensadas em um plano único, que é publicado em boletim interno de acesso a toda corporação, dando transparência ao processo e permitindo o controle a todos os interessados. Através dele é elaborada a proposta orçamentária a ser incluída no projeto de lei orçamentária do Distrito Federal.

Assim, os setores responsáveis pela inclusão de demandas no PARF apresentam os projetos básicos referentes às contratações até o dia 15/03 do ano de execução do plano para que a Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF tenha tempo hábil para a realização dos procedimentos.

O PARF do exercício de 2014 foi publicado por meio da portaria CBMDF nº 41 de 12/11/2013, contudo, devido a licitações atrasadas, contingenciamento, aumento dos serviços proporcionado pelo novo edital, bem como problemas causados por execução de contrato deficiente, foi alterado pela Portaria de 09/12/2014, publicada no BG nº 231 de 11/12/2014, conforme o descrito a seguir.

TABELA 9 - parf 2014 - custeio

COD.	RESPONSÁVEL	ND	SUBELEM.	Sub-DESCRIÇÃO	Descrição	VALOR
CS1	PODON	33.90.37	01	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Auxiliares de Odontologia	900.000,00
CS2	POMED	33.90.39	08	Manutenção de Software	Manutenção de Software e Interfaceamento do Laboratório	50.000,00
CS3	POMED	33.90.30	09	Material Farmacológico	Medicamento	100.000,00
CS4	CECAF	33.90.30	14	Material Educativo e Esportivo	Material Esportivo	50.000,00
CS5	PODON	33.90.39	17	Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e equipamentos.	Manutenção de Equipamentos odontológicos	250.000,00
CS6	POMED	33.90.39	17	Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e equipamentos.	Manutenção de Equipamentos da POMED e Fisioterapia	504.547,28
CS7	POMED	33.90.30	35	Material Laboratorial	Kits Reagentes	3.200.000,00
CS8	PODON	33.90.30	10	Material Odontológico	Material Odontológico	705.000,00
CS9	POMED	33.90.30	36	Material Hospitalar	Material Hospitalar	373.945,92
CS10	CPMED	33.90.30	36	Material Hospitalar	Material Hospitalar	156.570,68
CS11	DISAU	33.90.39	48	Seleção e treinamento	Cursos	120.000,00
CS12	DISAU	33.90.39	50	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.	Credenciamento de Clínicas e Hospitais	38.297.000,00
CS13	PODON	33.90.39	12	Serviço de Monitoramento de Dosagem de Radiação	Serviço de Monitoramento de Dosagem de Radiação	11.457,60
CS14	POMED	33.90.39	99	Controle de qualidade do Laboratório de Análises Clínicas	Controle de qualidade do Laboratório de Análises Clínicas	4.616,48
CS15	CECAF	33.90.30	14	Aquisição e instalação de tela de proteção para o ginásio do CECAF	Aquisição e instalação de tela de proteção para o ginásio do CECAF	9.980,00
CS16	POMED	33.90.39	17	Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças do grupo gerador de energia da Policlínica Médica.	Contratação de empresa para manutenção prev., cor. com reposição de peças do grupo gerador de energia da Policlínica Médica.	29.542,24
CS17	DISAU	33.90.00	00	Reconhecimento de Dívida	Reconhecimento de Dívida	1.581.596,80
TOTAL - Custeio						46.344.257,00

Fonte: BG 231 e SIAFI-2014.

TABELA 10 - parf 2014 - investimento

COD.	RESPONSÁVEL	DESPESA	SUBELEM.	Sub-DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR 2013
IS1	DISAU	44.90.51	91	Obras Em Andamento	Obra da POMED	1.900.000,00
IS2	POMED	44.90.52		Aparelhos e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos	1.025.107,72
IS3	POMED	44.90.52	42	Mobiliário em Geral	Móveis	1.411.000,00
IS4	POMED	44.90.52	42	Mobiliário em Geral	Arquivo Deslizante	0,00
IS5	POMED	44.90.52	08	Aparelhos e Equipamentos Médicos	Material de Fisioterapia	250.000,00
IS6	POMED	44.90.52	12	Aparelho e Utensílios Domésticos	Refrigeradores e Freezers	33.839,28
IS7	POMED	44.90.39	93	Aquisição de Software	Sistema Digitalizador de Imagens	0,00
IS8	POMED	44.90.52	08	Aparelhos e Equipamentos Médicos	Autoclaves	1.041.000,00
TOTAL - Investimento						5.660.947,00

Fonte: BG 231 e SIAFI-2014.

A seguir, a tabela nº 11 confronta o planejado com o executado pela UJ, bem como a justificativa geral das ações que não foram realizadas ou realizadas parcialmente:

Tabela 11- Análise da Realização do PARF 2014

CÓD.	ATIVIDADE	VALOR PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO	JUSTIFICATIVA
CS1	Auxiliares de Odontologia	900.000,00	828.354,44	92%	Conforme o planejado.
CS2	Manutenção de Software e Interfaceamento do Laboratório	50.000,00	0,00	0%	Não apresentação de projeto básico.
CS3	Medicamento	100.000,00	32.740,90	33%	Licitações frustradas.
CS4	Material Esportivo	50.000,00	0,00	0%	Não apresentação de projeto básico.
CS5	Manutenção de Equipamentos odontológicos	250.000,00	145.085,58	58%	Conforme o planejado. Previsão com base na entrega da nova POMED.
CS6	Manutenção de Equipamentos da POMED e Fisioterapia	504.547,28	216.175,25	43%	Conforme o planejado. Previsão com base na entrega da nova POMED.
CS7	Kits Reagentes	3.200.000,00	3.077.841,12	96%	Conforme o planejado.
CS8	Material Odontológico	705.000,00	114.556,43	16%	Licitações frustradas.
CS9	Material Hospitalar	373.945,92	0,00	0%	Não apresentação de projeto básico.
CS10	Material Hospitalar	156.570,68	0,00	0%	Não apresentação de projeto básico.
CS11	Cursos	120.000,00	77.980,00	65%	Conforme o planejado.
CS12	Credenciamento de Clínicas e Hospitais	38.297.000,00	45.198.607,63	118%	Conforme o planejado. Demanda com crescimento inesperado.
CS13	Serviço de Monitoramento de Dosagem de Radiação	11.457,60	8.913,12	78%	Conforme o planejado.
CS14	Controle de qualidade do Laboratório de Análises Clínicas	4.616,48	2.937,76	64%	Conforme o planejado.
CS15	Aquisição e instalação de tela de proteção para o ginásio do CECAF	9.980,00	9.980,00	100%	Conforme o planejado.
CS16	Contratação de empresa para manutenção prev., cor. com reposição de	29.542,24	0,00	0%	Não apresentação de projeto básico.

	peças do grupo gerador de energia da Policlínica Médica.				
CS17	Reconhecimento de Dívida	1.581.596,80	1.429.002,53	90%	Conforme o planejado.
IS1	Obra da POMED	1.900.000,00	1.921.217,71	101%	Não apresentação de projeto básico.
IS2	Aquisição de Equipamentos	1.025.107,72	2.579.183,97	252%	Aquisição em decorrência de adesão a ARP com recursos de outros projetos frustrados. Antecipação do planejamento de 2015.
IS3	Móveis	1.411.000,00	965.516,20	68%	Conforme o planejado.
IS4	Arquivo Deslizante	0,00	0,00	0%	Item retirado do planejamento.
IS5	Material de Fisioterapia	250.000,00	59.586,27	24%	Conforme o planejado. Previsão com base na entrega da nova POMED.
IS6	Refrigeradores e Freezers	33.839,28	25.718,72	76%	Conforme o planejado.
IS7	Sistema Digitalizador de Imagens	0,00	0,00	0%	Item retirado do planejamento.
IS8	Autoclaves	1.041.000,00	0,00	0%	Não apresentação de projeto básico.
TOTAL		52.005.204,00	56.693.397,63	109%	

Fonte: DISAU e SIAFI-2014.

3.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

3.4.1 – Indicador Institucional

O indicador de ordem institucional estabelecido pela corporação para a DISAU, por meio da Portaria nº 38, publicada no BG nº 138, de 30/09/2013, foi o índice de inscrição de restos a pagar. Ele é um indicador de eficácia, que é medido subtraindo o valor total pago do valor total empenhado. Com tal indicador de eficácia é possível avaliar como tem sido conduzida gestão orçamentária e financeira da diretoria.

Um índice muito elevado permite perceber que algum problema pode estar acontecendo na gestão, uma vez que os serviços ofertados em ou compras realizadas não têm sido liquidados e pagos em datas contratadas. Assim, foi estabelecido para o ano de 2014, pelo anexo II da portaria citada acima o percentual de 4% de inscrição sobre a provisão recebida.

Conforme o Memorando nº 08/2015-SECOP/DISAU de 07/01/2015 enviado à Auditoria do CBMDF, o índice medido em 2014 foi de 46% e as causas da discrepância também foram informadas no memorando, a saber:

"1. A Seção de Auditoria da DISAU, responsável pela conferência das faturas hospitalares e de clínicas, trabalha, atualmente, já contando o reforço que recebeu em 2014, com apenas 1/3 (um terço) do efetivo necessário de enfermeiros auditores para conferir todas as contas geradas pelo sistema de saúde do CBMDF.

2. Alguns hospitais, grupo responsável pela maior despesa em saúde do sistema, não concordaram com as glosas aplicadas pela SEAUD, gerando atraso na apresentação das faturas e, por consequência, na quitação dos débitos. O entendimento sobre o valor das contas a ser pago somente ocorreu próximo ao término do exercício financeiro.

3. Foram realizadas aquisições (tomógrafo, móveis e computadores para a Policlínica Médica) na rubrica de investimento, aproximadamente, na ordem de R\$ 4,6 milhões, processos estes que ocorrem próximo ao fechamento do ano financeiro, o que impossibilitou a liquidação e pagamento das despesas."

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
índice de inscrição de restos a pagar	48%*	4%	46%	Anual	Valor total empenhado – Valor total pago**

Fonte: SIAFI-2014.

*Exercício de 2013.

**Medição realizada no dia 31/12.

3.4.2 Indicadores de Apoio à Gestão

A necessidade de mensurar os serviços de saúde surge da escassez dos recursos públicos destinados à Assistência Médica do CBMDF. Decorrente de obrigação legal, a manutenção deles limita-se à disponibilidade de recursos. Dessa forma, deve-se chegar a um equilíbrio entre a demanda, atendimentos em rede própria e os atendimentos em rede credenciada. A demanda no presente exercício, cresceu além do previsto.

Esse equilíbrio passa a ter importância maior em situações de contingenciamento ou de situações econômicas adversas, em que a escassez dos recursos irá influenciar num maior ou menor incentivo ao uso da rede de atendimento disponível. Assim, a UJ vem considerando, como pode ser observado nos relatórios anteriores, dois indicadores de apoio a gestão: o número de atendimentos em rede própria e o número de atendimentos em rede credenciada.

Tabela 12 - Aumento do Público Alvo

Exercícios	2013	2014	DIFERENÇA	Aumento Percentual
Quantidade Total	27.343	28.231	888	3,25%

Fonte: SERIN/DISAU/DERHU/CBMDF

3.4.2.1 Análise dos indicadores institucionais

3.4.2.1.1 Atendimento em rede própria

A análise do atendimento em rede própria é utilizada para entender o comportamento da demanda institucional. Como os serviços executados por rede credenciada, com exceção dos relativos à urgência e emergência, passam necessariamente por atendimento interno prévio, torna-se possível a mensuração do número de pessoas encaminhadas. Outra utilidade da análise da rede própria é a possibilidade do controle de gastos, uma vez que é executada triagem dos tratamentos que podem ser realizados nas empresas contratadas.

Tabela 13 - Comportamento da Demanda em Rede Própria

	2013	2014	Diferença	Varição %
Procedimentos	270.233	334.757	64.524	23,88%

Fonte: DISAU/CBMDF

Tabela 14 - Procedimentos realizados nas unidades da DISAU em 2014

Discriminação dos procedimentos	Quantidade	
	2013	2014
Número de consultas ambulatoriais realizadas (POMED)	47.586	46.923
Procedimentos da Enfermaria (POMED)	3.179	3.697
Cirurgias (POMED)	598	593
Procedimento na Ortopedia/Gesso (POMED)	182	157
Eletrocardiograma (POMED)	22	145
Ecografia (POMED)	2.676	2.283
Endoscopia (POMED)	648	618
Fluxometria (POMED)	8	-
Colonoscopia (POMED)	304	205
Exames de Laboratório (POMED)	151.746	193.604
Atendimentos Fisioterápicos (POMED)	6.649	4.273
Exames Radiológicos* (POMED)	1.593	1.787
Procedimentos Odontológicos (PODON)	35.218	54.147
Psicologia e Psiquiatria (CEABM)**	616	620
Número de Perícias (CPMED)	15.183	21.041
Número de Inspeções em Saúde (CPMED)	4.025	4.509
Total de Procedimentos	270.233	334.757

Fonte: DISAU/CBMDF.

Tabela 15 – ATENDIMENTOS NA REDE PRÓPRIA

Descrição	2013	2014
Número de consultas ambulatoriais agendadas (POMED)	38.350	44.205
Número de consultas ambulatoriais realizadas (POMED)*	48.163	49.332
Número de Pessoas Atendidas pelos programas do CECAF	225	155
Número de Pessoas Atendidas na POMED	12.927	13.273
Absenteísmo - Consultas Ambulatoriais na POMED	11.465	14.141

Fonte: DISAU/CBMDF.

*Inclui as consultas agendadas e as consultas extras realizadas além do agendamento.

Em termos quantitativos, o aumento no número de procedimentos em âmbito interno sugere um crescimento também no número de atendimentos em rede credenciada, uma vez que surgirão novos encaminhamentos, na maioria das vezes para diagnóstico precoce de patologias.

Embora outros métodos sejam usados para medir o comportamento da demanda institucional, a sua confirmação é feita dessa maneira. Quando cresce o número de atendimentos na rede própria, eleva-se também na credenciada pela necessidade de realização de exames para complementação do diagnóstico.

Tal medida foi importante no auxílio à tomada de decisão da DISAU em 2014, pois percebeu-se o aumento da demanda já no primeiro semestre, o que possibilitou a mudança de rubrica de investimento para custeio no valor de R\$ 7.097.000,00, a fim de atender as despesas com credenciamento até o término do ano.

3.4.2.1.2 Atendimento em Rede Credenciada

A análise do comportamento da demanda institucional pode ser feito também por meio da utilização da rede credenciada. Com auxílio do subitem anterior, este indicador possibilita prever o comportamento do gasto em relação ao aumento da demanda.

Observa-se uma proporcionalidade direta no aumento/redução do número de atendimentos na rede interna e credenciada, que ocorre devido à obrigatoriedade de prévia autorização por médico do CBMDF, procedimento instituído ao longo do ano de 2014, conforme a disponibilidade da POMED, para evitar os maus gastos por abuso do sistema ou por fraude, com exceção do atendimento externo no caso de urgência/emergência.

Tabela 16 – GUIAS AUTORIZADAS PARA ATENDIMENTOS na Rede Credenciada*

USUÁRIO	2013	2014	Diferença	Variação Percentual
	Autorizações	Autorizações		
Titulares	30.427	40.114	9.687	31,84%
Dependentes	72.859	58.688	-14.171	-19,45
TOTAL	103.286	98.802	-4.484	-4,34%

Fonte: DISAU

A redução no número de guias emitidas não garantiu a redução do orçamento utilizado, não refletindo a premissa do indicador. Assim, dois fatores foram sendo relevantes para essa situação: o primeiro tem relação com a utilização efetiva da autorização, pois uma pessoa pode ser autorizada a realizar um procedimento e não efetivamente concretizá-lo; o segundo refere-se ao fato de que as autorizações foram observadas de forma geral, dessa forma ocorreram uma emissão maior de procedimentos mais onerosos em 2014 que em 2013;

Para se chegar ao equilíbrio entre demanda interna, externa e orçamento, estabeleceu-se um indicador de gasto a fim de proporcionar um controle mais efetivo sobre os recursos. Ele é calculado com base no valor total autorizado para as despesas de assistência em saúde, dividido por doze. O resultado obtido (valor autorizado mensal médio) é dividido por um milhão, para que se alcance o Indicador de Gasto:

No ano de 2014, os valores utilizados para cálculo do indicador foram:

- Valor inicial autorizado para Assistência em Saúde = **R\$ 33.101.608,00**
- Valor autorizado mensal médio = $R\$ 33.101.608,00 / 12 = R\$ 2.758,467,00$
- Indicador de Gasto Limitador = $R\$ 2.758,467,00 / 1.000.000 = 2,76$

Após a percepção da necessidade de aumentar os valores disponíveis para manter o atendimento na rede credenciada, foi feito um aporte de R\$ 7.097.000,00 referente ao valor de uma mudança de rubrica de investimento para custeio, tratado em item próprio, e ao aporte de R\$ 5.000.000,00, referente a descentralização orçamentária da SUTES para esta UG, também trata em item próprio:

- Valor total autorizado para Assistência em Saúde = **R\$ 45.198.607,63**
- Valor autorizado mensal médio = $R\$ 45.198.607,63 / 12 = R\$ 3.766.551,00$
- Indicador de Gasto Limitador = $R\$ 3.766.551,00 / 1.000.000 = 3,77$

Assim, por meio do acompanhamento do executor do contrato, calcula-se o valor efetivamente gasto por mês e divide-se por um milhão para se obter o número que será objeto de comparação com o Indicador de Gasto Limitador, aferido anteriormente.

Caso o resultado encontrado seja maior que o padrão estabelecido, a previsão inicial dos gastos deve ser revista; se o resultado for inferior ao parâmetro, devem-se apurar suas causas e fatores

contributivos, para que se apure se há necessidade de incentivo à utilização do sistema ou se o trabalho preventivo tem proporcionado melhora na saúde da corporação.

TABELA 17 – RELATÓRIO DE GASTOS MENSAIS COM CREDENCIAMENTO

Mês	Valor mensal gasto (R\$)	Valor inicial - sem aporte orçamentário		Valor final - com aporte orçamentário	
		Indicador de Gasto	Variação absoluta em relação ao limitador (2,76)	Indicador de Gasto	Variação absoluta em relação ao limitador (3,77)
Janeiro	3.472.522,04	3,47	-0,71	3,47	0,30
Fevereiro	3.571.053,00	3,57	-0,81	3,57	0,20
Março	3.255.541,91	3,26	-0,50	3,26	0,51
Abril	3.696.651,85	3,70	-0,94	3,70	0,07
Maiο	4.453.948,41	4,45	-1,69	4,45	-0,68
Junho	3.642.459,02	3,64	-0,88	3,64	0,13
Julho	3.959.745,42	3,96	-1,20	3,96	-0,19
Agosto	4.116.495,07	4,12	-1,36	4,12	-0,35
Setembro	3.881.569,23	3,88	-1,88	3,88	-0,11
Outubro	4.308.695,96	4,31	-1,55	4,31	-0,54
Novembro	4.654.068,91	4,65	-1,89	4,65	-0,88
Dezembro	7.545.210,74	7,55	-4,79	7,55	-3,78
TOTAL	50.024.318,55	-	-	-	-5,32

FONTE: Seção de Execução de Contratos – DISAU

O valor residual do indicador, quando negativo, informa a necessidade de reconhecimento de dívida para o próximo exercício. Quando positivo, informa que haverá crédito orçamentário disponível.

Apesar dos esforços para obter um reforço orçamentário junto às autoridades externas, não foi possível receber valores além dos já informados, diante da baixa execução financeira da rede credenciada no final do exercício (menos de 46%), justificativa dada pela SUTES.

Por outro lado, valores gastos a maior ocorrem devido à despesa com assistência à saúde ser da modalidade estimativa, considerando sua imprevisibilidade e necessidade básica.

Pelo fato de o sistema de saúde do CBMDF assemelhar-se a um plano de saúde de auto-gestão, há necessidade que este conte sempre com um aporte para eventuais emergências ligadas à sinistralidade do plano.

Dada a natureza do serviço de saúde, em que a previsão do atendimento médico-hospitalar futuro é baseado exclusivamente no comportamento do sistema nos últimos anos, um sistema de auto-gestão precisa estar preparado para atuar com eficiência e eficácia, tanto na expansão (a fim de evitar anulações de empenho) quanto na retração dos recursos financeiros disponíveis (a fim de evitar possíveis reconhecimentos de dívida para os exercícios futuros).

Um exemplo disso é o caso de um bombeiro militar que contraiu leptospirose em meados do ano de 2014, necessitando de cuidados de terapia intensiva e cuja conta hospitalar chegou a quase um milhão de reais, contrariando toda e qualquer estimativa por parte da gestão.

Durante o exercício financeiro de 2014, o indicador se apresentou da seguinte forma:

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicador de Gasto Limitador	2,76	3,77	5,00	Mensal	$(\text{Valor gasto}/1.000.000)-((\text{valor autorizado}/12)/1.000.000)$

Fonte: DISAU.

3.4.2.1.3 Atividades de apoio à execução dos termos de credenciamento

3.4.2.1.3.1 Serviço de Auditoria Médica/Hospitalar

Para a execução dos termos de credenciamento, a DISAU conta com os serviços de auditoria em serviços de saúde, a fim de evitar gastos por abuso ou fraude ao sistema. A busca pela melhoria na qualidade do gasto parte em princípio por uma gestão eficaz na fiscalização dos recursos utilizados para atingir seus objetivos institucionais, por isso mesmo, todas as faturas geradas na rede credenciada são auditadas.

Esse serviço próprio de auditoria médica e hospitalar atua tanto na verificação de todos os procedimentos realizados em relação à tabela de preços contratados, bem como na autorização de procedimentos de autocusto e complexidade.

Os militares que atuam nesta área são profissionais com formação específica (enfermeiros, médicos, dentistas) chefiados por um oficial superior do quadro médico.

Na aplicação de glosas sobre valores cobrados em discordância da tabela ou em procedimentos em desacordo com o edital de credenciamento, evitaram que o CBMDF desperdiçasse, só em 2014, mais de R\$ 6.103.852,41 (seis milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme tabela de glosas abaixo:

Tabela 18 - Tabela de Glosas

Tipo de Auditoria Realizada	Valores até o final de setembro de 2014
Auditoria Interna no CBMDF	R\$ 1.126.310,99
Auditoria nos Hospitais (Externa) do CBMDF	R\$ 1.369.483,33
Auditoria de OPME	R\$ 3.608.058,09
TOTAL	R\$ 6.103.852,41

Fonte: SEAUD/DISAU/DRHU/CBMDF

Em 2014, a SEAUD esteve em foco, pois o aumento da utilização dos serviços de saúde na rede credenciada pressupõe um aumento de suas atividades. Como vimos no subitem anterior, o gasto maior com procedimentos de alta complexidade, além de elevar o valor despendido, demandou uma quantidade bem maior de contas hospitalares para aquela seção.

Além do baixo efetivo, a seção também sofreu com saída de auditores-enfermeiros para curso interno de aperfeiçoamento profissional. Assim, houve um atraso considerável na quantidade média de dias que a seção leva para liberar uma conta hospitalar. Para sanar tal dificuldade, o DERHU destinou 3 enfermeiros auditores do Comando Operacional, temporariamente.

Outro fator importante que determina a atual mora na auditoria das contas é o fato de as clínicas e hospitais credenciados não mandarem as faturas mensalmente. Existem casos que um atendimento realizado demora mais de dois meses para ser faturado e apresentado pela empresa. Este fato já foi

observado pela DISAU e as empresas credenciadas que, rotineiramente, atrasa a entrega das faturas estão sendo notificadas.

3.4.2.1.3.2 Serviço de Análise e Controle de OPMES

As Órteses, Próteses, Materiais Especiais e de Síntese (OPMES), insumos utilizados em cirurgias de alta complexidade, elevam os custos na área de saúde de forma vertiginosa. Na inexistência de contratos de fornecimento direto, os materiais são fornecidos indiretamente pelo hospital e os valores lançados em fatura. Em planos de saúde sem auditoria médica, o valor pago será o da nota fiscal emitida pelo prestador do serviço hospitalar.

Na situação descrita, não ocorre o questionamento dos valores das OPMES utilizadas, mas somente a verificação de seu uso pela auditoria e perícia médica e odontológica. Essa falta de controle por parte do contratante permite aos fornecedores estabelecerem seus próprios valores, além de gerar e estimular custos de intermediação por parte do hospital.

Com o intuito de limitar os abusos por parte dos fornecedores desses materiais, o CBMDF, por meio da Diretoria de Saúde, implantou, em maio de 2011, o Serviço de Análise e Controle de OPMES, cuja atuação consiste basicamente no registro das cotações dos materiais e orçamentos recebidos em banco de dados próprio, no cadastramento dos fornecedores, na classificação das práticas de cada empresa, no estabelecimento de parcerias comerciais, na discussão dos preços ofertados, na negociação para obtenção da melhor relação custo/benefício, no auxílio à decisão dos auditores e executores de contratos, na geração de estatísticas e informações estratégicas e no arquivamento de cópias dos processos de autorização.

O Serviço de Análise e Controle de OPMES atende ao disposto na alínea C, do item recomendações, do Relatório Preliminar de Ação de Controle nº 249919/SFCI/CGU/PR, que recomendou maior controle nos gastos com esses materiais, solicitando ao hospital prestador do serviço no mínimo três orçamentos, de diferentes empresas.

Dessa forma, com a publicação do Edital de Credenciamento nº1/2011, a empresa credenciada somente pode realizar cirurgias eletivas, aquelas que não são consideradas de emergência, com a autorização da auditoria médica ou odontológica do CBMDF.

Nos casos das cirurgias de emergência, em que o tempo é essencial para o resultado positivo, a discussão sobre preço apresentado ocorre já com o material utilizado, dificultando o serviço da auditoria. Porém, mesmo assim, com a manutenção de banco de dados de OPMES, obtiveram-se descontos expressivos junto aos fornecedores.

Tabela 19 - Economia com OPMES no exercício de 2014

Cirurgia	Quantidade	Valor Total Inicial	Valor Total Final	Economia Total
Eletiva	346	5.883.188,91	3.532.821,44	2.350.367,47
Emergência	417	5.120.451,10	4.162.240,48	959.953,62
Bucomaxilo	6	417.310,00	107.830,00	309.480,00
TOTAL	769	11.420.950,01	7.802.891,92	3.618.058,09

Fonte: SEAUD/DISAU

Considerando que o valor gasto com hospitais e clínicas credenciadas foi de R\$ 50.024.318,55 e que o gasto total com OPMES foi de R\$ 11.420.950,01, aproximadamente 29,82% de todo o orçamento

destinado a atender as despesas com serviços prestados pelas credenciadas correspondeu à autorização de Órteses, Próteses, Materiais Especiais e de Síntese.

Como a economia foi de R\$ 3.618.058,09, economizou-se aproximadamente 9,44% do gasto da UJ com empresas credenciadas, caso o valor inicial dos fornecedores fosse aceito pelo CBMDF.

3.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A assistência Médica do CBMDF, desde o exercício de 2010, recebe do FCDF o valor de R\$ 129,00 mensais por beneficiário para atender suas estratégias organizacionais previstas e discriminadas em subitem anterior.

Embora o valor seja referente a todo o público alvo, nem todos os usuários usam o sistema de fato enquanto outros o usam mais de uma vez.

Ainda assim, ele precisa estar disponível para atendimentos em potencial. Essa lógica que permeia o sistema corporativo de um plano de saúde, não suporta uma possível corrida de todos os usuários ao sistema.

Assim, para que a oferta de serviços internos funcione, é necessário a aquisição de material de consumo de saúde, equipamentos médicos e demais. Além disso, esse valor tem financiado a construção do novo prédio da POMED e demais manutenções prediais.

Cabe ressaltar que custos como energia e água são pagos pela corporação. Outro ponto de alívio é que o a mão-de-obra direta desses serviços (médicos, dentistas, fisioterapeutas, atendentes, etc) não varia com o aumento da demanda, por se tratarem de militares do próprio órgão. Esses custos crescem em importância, pois evitam uma corrida indiscriminada das pessoas às empresas credenciadas.

Já em relação à prestação de serviços de saúde externos, a DISAU só incorre em custos quando da sua utilização pelos usuários do sistema. Os valores, como visto anteriormente, foram fixados em tabelas e não variam com a utilização.

Quadro A.5.5 – Variações de Custos

Produtos/Serviços	Custo Total de 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
Assistência à Saúde aos militares, dependentes e pensionistas do CBMDF.	56.693.397,63	129,00	129,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI-2014.



TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

4.1 Programação e Execução das despesas 33

Relação de Itens não apresentados:

- **Item 6.1.3.1 a 6.1.3.4 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Realização da Despesa**
Esta UJ não é responsável por créditos diretamente na LOA, conforme portaria 90/2014-TCU, portanto não apresentará os itens 6.1.3.1 a 6.1.3.4.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

4.1 Programação e Execução das despesas

4.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: FCDF		Código UO: 73901		UGO: 170392	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL				39.032.257,00	
CRÉDITOS	Suplementares				12.097.000,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)				51.129.257,00	
Dotação final 2013(B)				32.532.257,00	
Variação (A/B-1)*100				57,16	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		12.972.947,00			
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		7.097.000,00			
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		5.875.947,00			
Dotação final 2013(B)		12.972.947,00			
Variação (A/B-1)*100		-54,71			

Fonte: SIAFI-2014.

4.1.1.1 Análise Crítica

O aumento da utilização dos serviços de saúde no exercício de 2014, identificado logo no início do ano, alterou completamente o planejamento da unidade. Como não foi possível o reajuste da provisão recebido do FCDF, a UJ teve que, além de implementar medidas de contenção de gastos tais como limitação de gastos mensais por especialidade, buscar aumentar os recursos disponíveis de outras formas.

Inicialmente a UJ buscou a apuração de superávit no orçamento do Distrito Federal, decorrente da decisão 2.631/2010-TCU/Plenário. A autorização de abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.754.360,00 para a UJ se deu por meio da Lei Distrital nº nº 5.357, de 18 de junho de 2014,

publicada no DODF Suplementar ao nº127, de 24 de junho de 2014. Tal orçamento é executado no Sistema de Gestão Governamental do GDF – SIGGO. Contudo, apesar da pretensão da DISAU em utilizar os recursos, o decreto distrital 35.881 de 07/10/2014 proibiu a emissão de notas de empenho, nesta esfera orçamentária, a partir desta data.

Junto a isso, com a falta de definição sobre o 2º termo aditivo da obra da POMED que custaria aproximadamente R\$ 5 milhões, conforme parecer nº 498/2014 – PROCAD/PGDF, a DISAU decidiu solicitar à SUTES mudança de rubrica de capital para custeio no valor de R\$ 7.097.000,00, por meio do Ofício Nº 17/2017 - SECOP/DISAU do dia 12 de junho de 2014. O valor dessa alteração orçamentária só foi disponibilizado no dia 17/11/2014 por meio NC000129.

Mesmo com esse aporte em custeio e com a restrição aplicada, os valores não foram suficientes para atender o gasto crescente. Assim, foi disponibilizado do orçamento de investimento da UG 170394-CBMDF, R\$ 5.000.000,00. Tal valor foi bloqueado pela SUTES para alteração e disponibilizado para esta UJ no dia 29/12/2014 por meio NC000148. Tal valor impediu que grande parte dos gastos da DISAU ficasse sem cobertura orçamentária.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Não houve movimentação externa de créditos, por isso não serão informados o quadro Quadro A.6.1.2.2 – *Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa*.

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	170392	170495	28.845.0903.0 0FM.005			51.129.257,0 0
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	170392	170495	28.845.0903.0 0FM.005	5.875.947,00		

Fonte: SIAFI-2014.

A movimentação em relação ao recebimento de créditos orçamentários refere-se necessariamente aos valores de provisão recebida referente à LOA 2014 aprovada pela Lei nº 12.798/13. A concessão conforme exposto acima refere-se aos valores devolvidos à SUTES para utilização em outras áreas devido à acompanhamento de contrato equivocado.

4.1.3 Realização da Despesa

Esta UJ não é responsável por créditos diretamente na LOA, conforme portaria 90/2014-TCU, portanto não apresentará os itens 6.1.3.1 a 6.1.3.4.

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.812.073,67	5.626.731,17	2.812.073,67	5.626.731,17
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	4.928.802,01	0	4.928.802,01
d) Pregão	2.812.073,67	697.929,16	2.812.073,67	697.929,16
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	26.231.947,95	20.162.802,41	26.231.947,95	20.162.802,41
h) Dispensa	3.357,44	23.149,68	3.357,44	23.149,68
i) Inexigibilidade	26.228.590,51	20.139.652,73	26.228.590,51	20.139.652,73
3. Regime de Execução Especial	11.774,36	17.303,46	11.774,36	17.303,46
j) Suprimento de Fundos	11.774,36	17.303,46	11.774,36	17.303,46
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0
l) Diárias	0	0	0	0
5. Outros	1.309.966,13	2.628,63	1.309.966,13	2.628,63
m) Despesa de Exercício Anterior	967.899,35	2.628,63	967.899,35	2.628,63
n) Indenizações	342.066,78	0	342.066,78	0
6. Total (1+2+3+4+5)	30.365.762,11	25.809.465,67	30.365.762,11	25.809.465,67

Fonte: SIAFI-2014.

4.1.3.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros Enc. da Dívida								
3. Outras Desp. Correntes	49.958.835,78	32.532.257	29.904.651,92	20.768.969,21	21.224.605,08	11.763.287,79	29.904.651,92	20.768.969,21
3.3.90.39	45.514.264,78	29.289.460,59	26.320.640,12	20.222.523,58	19.193.624,66	9.066.937,01	26.320.640,12	20.222.523,58
3.3.90.30	3.357.635,25	2.869.680,29	1.416.119,35	252.550,77	1.941.515,90	2.617.129,52	1.416.119,35	252.550,77
3.3.90.92	1.086.935,75	2.628,63	1.066.500,95	2.628,63	20.434,80	0	1.066.500,95	2.628,63
Demais elementos do grupo	1.170.421,22	370.487,49	1.101.391,50	291.266,23	69.029,72	79.221,26	1.101.391,50	291.266,23
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	5.551.222,87	12.960.609,20	461.110,19	5.040.496,46	5.090.112,68	7.920.112,74	461.110,19	5.040.496,46
4.4.90.52	3.630.005,16	650.378,02	461.110,19	103.379,45	3.168.894,97	546.998,57	461.110,19	103.379,45
4.4.90.51	1.921.217,71	12.310.231,18	0	4.937.117,01	1.921.217,71	7.373.114,17	0	4.937.117,01
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI-2014.

4.1.4 Análise crítica da realização da despesa

A execução da despesa não foi muito diferente do ano anterior, caracterizado, principalmente, pelos gastos crescentes junto à rede credenciada.

Em 2013, embora conste no quadro A.6.1.3.6 pouco mais de R\$ 29 milhões com esse credenciamento, o valor empenhado ultrapassou os R\$ 39 milhões, pela inclusão do orçamento do GDF (superávit). Desta forma, deve-se considerar um aumento de 16% de um exercício para o outro.

Esse gasto ainda representou 91% do orçamento de custeio e 80% de todo o orçamento desta diretoria. Em relação aos restos a pagar dessa despesa, considerando os R\$ 10 milhões do orçamento do GDF empenhado em 2013, houve uma diminuição em relação ao ano anterior, uma vez que em 2014 foi inscrito 42%, doze vírgula cinco por cento menor que no exercício anterior.

O credenciamento de serviços de saúde é realizado na modalidade inexigibilidade de licitação, o que explica também o alto valor liquidado nessa modalidade. Como em 2013 foi empenhado quase todo o valor da obra da policlínica, em 2014 foi empenhado o valor de R\$ 1.921.217,71 referente ao valor restante final do contrato. Não foi executado o valor de 2014 ainda aguardando a decisão sobre o termo aditivo, sendo inscrito em restos a pagar.

As aquisições de equipamentos superaram o ano anterior em quase R\$ 3 milhões, porém em sua maior parte por meio a adesão à ata de registro de preços no final do exercício, o que causou mudança no planejamento inicial.

Foram adquiridos móveis para o novo prédio da policlínica, computadores e um tomógrafo, além de matérias de fisioterapia e odontologia ao longo do ano.

Em 2014, a SUTES continuou com a política de liberar apenas 70% dos créditos aprovados na LOA para as UJ's que executam orçamento do FCDF, o que influencia na aplicação do restante dos recursos e gera insegurança quanto à liberação, até porque o orçamento de 2014 foi liberado em uma ação que envolvia toda a assistência médica da segurança pública do Distrito Federal.

O exercício de 2015 não parece que será muito diferente, os valores de investimento e custeio já foram contingenciados em cumprimento do Decreto Distrital 36.242/2015. Além disso, o Decreto Distrital nº 36.243/2015 determina que os gestores busquem reduzir seus contratos em 25% e caso a empresas não aceitem eles não serão renovados.

Surgem algumas de implicações para esta UJ, uma vez que o ingresso de novos militares e dependentes e o envelhecimento dos usuários atuais faz com que os gastos cresçam sem qualquer interferência desta Unidade.

A fim de gerenciar os gastos relativos à saúde, a DISAU a partir de 2015 ofertará algumas especialidades por meio de ressarcimento, tais como psicologia, fisioterapia, cardiologia, radiologia odontológica e exames laboratoriais, todos eletivos, na tentativa de inibir a utilização do sistema sem a real necessidade, uma vez que o usuário efetua o pagamento para depois solicitar o valor no CBMDF, sendo descritos por gestores de saúde reconhecidos mundialmente como fato moderador de sistemas de saúde.

4.1.4.1 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Não houve inscrição de restos a pagar processados em 2012 e 2013.

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	19.683.400,53	16.683.389,89	183.040,29	2.816.970,35
2012	2.904.127,11	1.589.978,47	1.314.148,64	0,00

Fonte: SIAFI-2014.

4.1.5 Análise Crítica

A DISAU no exercício de 2014 buscou garantir o pagamento de todos os restos a pagar dos exercícios de 2012 e 2013. Foram emitidos comunicados aos executores de contrato sob sua responsabilidade com a execução deste passivo a fim de que eles notificassem as empresas para o envio dos documentos fiscais para pagamento.

Conseqüentemente, foram pagos mais de 84% do inscrito e de mais de 54% do reinscrito. O alto valor inscrito em restos a pagar à estimativa do valor que deve estar em empenhado para serviços de assistência à saúde no dia 31 de dezembro, que contempla a imprevisibilidade da emergência hospitalar e outros procedimentos autorizados com validade de 60 dias que não são executados no exercício de origem, diminuindo o valor gasto e aumentando o estimado.

Para diminuir o tempo de auditoria e, conseqüentemente, do pagamento por parte da DISAU, o CBMDF irá, por meio do Processo 053.002.558/2014, credenciar empresas de auditoria médica, proporcionando uma força de trabalho muito maior que a atual. Paralelamente, o Comando da Corporação já destinou uma força-tarefa na ordem de 10 enfermeiros auditores para a SEAUD, a fim de otimizar os serviços de auditoria.



GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Informações sobre a estrutura de pessoal
Trata-se do item 7. 1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.
- Informações sobre as despesas com pessoal
Trata-se do item 7. 1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.
- Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados a pessoal
Trata-se do item 7. 1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
Item não identificado na Portaria PORTARIA-TCU Nº 90/2014 nem na DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013.



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Informações sobre os principais sistemas computacionais
Trata-se do item 9. 1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.



ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGIAS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Tratamento de determinações do TCU
Trata-se do item 11. 1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Controladoria do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.
- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
Trata-se do item 11. 2 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. O item é de responsabilidade da Controladoria do CBMDF, e será apresentado no relatório da Unidade Jurisdicionada Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UG 170394, para não gerar duplicidade de informação.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

5.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008..... 38

Relação de Itens não apresentados:

- Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
Não cabe à UG. Todo o processo de conformidade contábil e sua verificação é de responsabilidade da UG 170392.
- Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI
A UG 170394 é uma UG executora a qual não tem poder se quer de crítica e restrição contábil do BGU. Nesse sentido, a declaração deve ser feita pelo contador do Fundo Constitucional.
- Item 12.8 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Relatório do auditoria independente
O subitem 12.8 – Relatório da Auditoria Independente não foi apresentado, pois o CBMDF não é empresa estatal nem sociedade de economia mista.

5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

5.1.1 Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA		2014		DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		EMISSAO		PAGINA	
			12/01/2015		1	
INGRESSOS			DISPENDIOS			
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013	
RECEITAS CORRENTES	186.380,28	1.030,71	DESPESAS CORRENTES	51.129.257,00	32.532.257,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	573,71	325,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.121.697,00	32.498.377,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.806,57	705,00	OUTRAS DESPESAS	51.121.697,00	32.498.377,00	
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO			DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	7.560,00	33.880,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	57.005.204,00	45.505.204,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.551.222,87	12.960.609,20	
TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS	57.005.204,00	45.505.204,00	INVESTIMENTOS	5.551.222,87	12.960.609,20	
SUB-REPASSE RECEBIDO	57.005.204,00	45.505.204,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.012.312,35	10.766.036,19	
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	57.005.204,00	45.505.204,00	TRANSFERENCIAS ORÇAMENTARIAS CONCEDIDAS	1.825.932,07	10.765.005,48	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	65.816.129,70	91.174.175,47	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.825.932,07	10.765.005,48	
VALORES EM CIRCULACAO	33.357.301,58	47.063.606,21	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	186.380,28	1.030,71	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	33.357.301,58	47.063.006,21	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	186.380,28	1.030,71	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	600,00	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	64.314.921,76	80.421.507,79	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.825.932,07	10.765.005,48	VALORES EM CIRCULACAO	30.957.620,18	33.357.301,58	
VALORES DIFERIDOS	1.825.932,07	10.765.005,48	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	30.957.620,18	33.357.301,58	
DEPOSITOS	0,00	749,45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	10.765.005,48	15.456.314,79	
CONSIGNACOES	0,00	749,45	VALORES DIFERIDOS	10.765.005,48	15.456.314,79	
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	30.628.877,04	33.344.814,33	DEPOSITOS	749,45	0,00	
FORNECEDORES	0,00	4.019,01	CONSIGNACOES	749,45	0,00	
DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.019,01	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	22.591.546,65	31.607.291,42	
RESTOS A PAGAR	30.628.877,04	33.340.795,32	FORNECEDORES	4.019,01	0,00	
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	29.131.688,11	22.587.527,64	DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.019,01	0,00	
CANCELADO	1.497.188,93	10.753.267,68	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	22.587.527,64	31.607.291,42	
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	4.019,01	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	0,00	600,00	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	4.019,01	0,00	BAIXA DE DIREITOS	0,00	600,00	
EXERCICIOS ANTERIORES	4.019,01	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	600,00	
INGRESSOS	123.007.713,98	136.680.410,18	DISPENDIOS	123.007.713,98	136.680.410,18	

5.1.2 Balanço Patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2014	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCFD - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	EMISSÃO	12/01/2015	PAGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA				

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	30.957.620,18	33.357.301,58	PASSIVO FINANCEIRO	30.957.620,18	33.357.301,58
CREDITOS EM CIRCULACAO	30.957.620,18	33.357.301,58	DEPOSITOS	0,00	749,45
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	30.957.620,18	33.357.301,58	CONSIGNACOES	0,00	749,45
ATIVO NAO FINANCEIRO	0,00	8.961.884,94	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	29.131.688,11	22.591.546,65
PERMANENTE	0,00	8.961.884,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.019,01
IMOBILIZADO	0,00	8.961.884,94	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	4.019,01
BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00	8.961.884,94	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ATIVO REAL	30.957.620,18	42.319.186,52	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.131.688,11	22.587.527,64
			A LIQUIDAR	29.131.688,11	22.587.527,64
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.825.932,07	10.765.005,46
			VALORES DIFERIDOS	1.825.932,07	10.765.005,46
			PASSIVO NAO FINANCEIRO	-29.131.688,11	-22.587.527,64
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-29.131.688,11	-22.587.527,64
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-29.131.688,11	-22.587.527,64
			PASSIVO REAL	1.825.932,07	10.769.773,94
			PATRIMONIO LIQUIDO	29.131.688,11	31.549.412,58
			PATRIMONIO/CAPITAL	31.549.412,58	34.371.711,45
			PATRIMONIO	31.549.412,58	34.371.711,45
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	-2.417.724,47	-2.822.298,87
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	30.957.620,18	42.319.186,52
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-33.375.344,65	-45.141.485,39
ATIVO COMPENSADO	25.496.514,01	61.959.883,07	PASSIVO COMPENSADO	25.496.514,01	61.959.883,07
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	25.496.514,01	61.959.883,07	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	25.496.514,01	61.959.883,07
GARANTIAS DE VALORES	401.566,90	0,00	VALORES EM GARANTIA	401.566,90	0,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	25.094.947,11	61.959.883,07	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	25.094.947,11	61.959.883,07
ATIVO	56.454.134,19	104.279.069,59	PASSIVO	56.454.134,19	104.279.069,59

5.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ORÇAMENTARIAS	85.395.305,94	70.499.905,93	ORÇAMENTARIAS	50.518.186,30	56.275.175,14
RECEITAS CORRENTES	186.380,28	1.030,71	DESPESAS CORRENTES	51.129.257,00	32.532.257,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	573,71	325,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.121.697,00	32.498.377,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.806,57	705,00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO	7.560,00	33.880,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	57.005.204,00	45.505.204,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.551.222,87	12.960.609,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.005.204,00	45.505.204,00	INVESTIMENTOS	5.551.222,87	12.960.609,20
SUB-REPASSO RECEBIDO	57.005.204,00	45.505.204,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.825.932,07	10.765.005,48
MUTACOES ATIVAS	28.203.721,66	24.993.751,22	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.825.932,07	10.765.005,48
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.889.003,90	5.310.350,69	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.825.932,07	10.765.005,48
AQUISICOES DE BENS	1.877.229,54	5.293.047,23	MUTACOES PASSIVAS	11.774,36	17.303,46
INCORPORACAO DE CREDITOS	11.774,36	17.303,46	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	11.774,36	17.303,46
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	26.314.717,76	19.683.400,53	LIQUIDACAO DE CREDITOS	11.774,36	17.303,46
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	13.640.370,31	15.008.877,21	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	42.935.214,42	32.055.986,87
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	13.640.370,31	15.008.877,21	INTERFERENCIAS PASSIVAS	186.380,28	1.030,71
INCORPORACOES DE ATIVOS	12.139.162,37	4.255.609,53	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	186.380,28	1.030,71
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	8.195.665,81	3.254.021,40	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	42.748.834,14	32.054.956,16
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	3.943.496,56	1.001.588,13	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	22.978.276,85	3.351.791,85
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.501.207,94	10.753.267,68	BAIXA DE BENS IMOVEIS	17.157.550,75	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	2.417.724,47	2.822.298,87	BAIXA DE BENS MOVEIS	5.820.726,10	3.200.421,85
DEFICIT	2.417.724,47	2.822.298,87	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	0,00	70.770,00
			BAIXA DE DIREITOS	0,00	600,00
			INCORPORACAO DE PASSIVOS	19.770.557,29	28.703.164,31
			SUPERAVIT	0,00	0,00
VARIACOES ATIVAS	101.453.400,72	88.331.162,01	VARIACOES PASSIVAS	101.453.400,72	88.331.162,01

5.1.4 Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	57.005.204,00	56.680.479,87	324.724,13
					DESPESAS CORRENTES	0,00	51.129.257,00	51.129.257,00	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	51.129.257,00	51.129.257,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.875.947,00	5.551.222,87	324.724,13
					INVESTIMENTOS	0,00	5.875.947,00	5.551.222,87	324.724,13
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	57.005.204,00	56.680.479,87	324.724,13
TOTAL					TOTAL	0,00	57.005.204,00	56.680.479,87	324.724,13
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	56.680.479,87	-56.680.479,87	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	56.680.479,87	-56.680.479,87	TOTAL GERAL	0,00	57.005.204,00	56.680.479,87	324.724,13

EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 12/01/2015	PÁGINA 1

5.1.5 Demonstração das Disponibilidades



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	170495/00001 - FODF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 12/01/2015	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-30.957.620,18	-33.357.301,58
			CREDITOS A RECEBER	-30.957.620,18	-33.357.301,58
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-30.957.620,18	-33.357.301,58
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-30.957.620,18	-33.357.301,58
			DEPOSITOS	0,00	749,45
			CONSIGNACOES	0,00	749,45
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	29.131.688,11	22.591.546,65
			OBRIGACOES A PAGAR	29.131.688,11	22.591.546,65
			FORNECEDORES	0,00	4.019,01
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.019,01
			RESTOS A PAGAR	29.131.688,11	22.587.527,64
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	29.131.688,11	22.587.527,64
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	1.825.932,07	10.765.005,48
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	1.825.932,07	10.765.005,48
			DISPONIBILIDADES P/PONTE DE RECURSOS	1.825.932,07	10.765.005,48
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.825.932,07	-10.765.005,48
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.825.932,07	-10.765.005,48
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

5.1.6 Disponibilidade da Fonte de Recursos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	170495/00001 - FCFD - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	EMISSAO 12/01/2015	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
TITULOS	2014	2013	
DISPONIBILIDADE POR FR	10.765.005,48	10.765.005,48	
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	10.765.005,48	10.765.005,48	
INGRESSOS	58.506.411,94	58.506.411,94	
INGRESSOS EXERCICIO ANTERIOR	1.501.207,94	1.501.207,94	
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO	1.497.188,93	1.497.188,93	
CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO	4.019,01	4.019,01	
INGRESSOS EXERCICIO ATUAL	57.005.204,00	57.005.204,00	
SUBREPASSE RECEBIDO	57.005.204,00	57.005.204,00	
DISPENDIOS	-56.680.479,87	-56.680.479,87	
DISPENDIOS EXERCICIO ANTERIOR			
DISPENDIOS EXERCICIO ATUAL	-56.680.479,87	-56.680.479,87	
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA	-56.680.479,87	-56.680.479,87	
OUTROS INGRESSOS/DISPENSIOS	-10.765.005,48	0,00	
DISPONIBILIDADE POR FR	1.025.932,07	0,00	
DISPONIBILIDADE POR FR (SDO FINAL)	1.025.932,07	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

5.1.7 Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCFD - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	

		EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
		EMISSAO 12/01/2015	PAGINA 1
TÍTULOS	2014	2013	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES	186.380,28		1.030,71
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	186.380,28		1.030,71
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	186.380,28		1.030,71
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
DESPESAS CORRENTES	51.121.697,00		32.498.377,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.121.697,00		32.498.377,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.551.222,87		12.960.609,20
INVESTIMENTOS	5.551.222,87		12.960.609,20
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	56.672.919,87		45.458.986,20
RESULTADO ORÇAMENTARIO	-56.486.539,59		-45.457.955,49
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	57.005.204,00		45.505.204,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.005.204,00		45.505.204,00
MUTACOES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	28.203.721,66		24.993.751,22
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.889.003,90		5.310.350,69
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	26.314.717,76		19.683.400,53
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	1.825.932,07		10.765.005,48
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.825.932,07		10.765.005,48
(-) MUTACOES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	11.774,36		17.303,46
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	11.774,36		17.303,46
RESULTADO ORÇAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	26.877.119,64		14.224.810,79
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	26.877.119,64		14.224.810,79
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	13.640.370,31		15.008.877,21
INCORPORACAO DE ATIVOS	12.139.162,37		4.255.609,53
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.501.207,94		10.753.267,68
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	186.380,28		1.030,71
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	186.380,28		1.030,71
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	42.748.834,14		32.054.956,16
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	22.978.276,85		3.351.791,85
INCORPORACAO DE PASSIVOS	19.770.557,29		28.703.164,31
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-2.417.724,47		-2.822.298,87

5.1.8 Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO	170495/00001 - FCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA	
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 12/01/2015	PAGINA 1

TÍTULOS	2014	2013
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	106.300,28	1.030,71
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	106.300,28	1.030,71
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	106.300,28	1.030,71
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
ENCARGOS ESPECIAIS	30.365.762,11	25.809.465,67
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	56.600.479,87	45.492.866,20
RESULTADO ORÇAMENTARIO	-56.494.179,59	-45.457.955,49
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	57.005.204,00	45.505.204,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.005.204,00	45.505.204,00
MUTACOES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	28.203.721,66	24.993.751,22
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.889.003,90	5.310.350,69
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	26.314.717,76	19.683.400,53
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	1.825.932,07	10.765.005,48
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.825.932,07	10.765.005,48
(-) MUTACOES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	11.774,36	17.303,46
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	11.774,36	17.303,46
RESULTADO ORÇAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	26.877.119,64	14.224.810,79
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	26.877.119,64	14.224.810,79
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	13.640.370,31	15.008.877,21
INCORPORACAO DE ATIVOS	12.139.162,37	4.235.609,53
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.501.207,94	10.753.267,68
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	106.300,28	1.030,71
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	106.300,28	1.030,71
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	42.748.834,14	32.054.956,16
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	22.978.276,85	3.351.791,85
INCORPORACAO DE PASSIVOS	19.770.557,29	28.703.164,31
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-2.417.724,47	-2.822.298,87



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

6. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 46

6. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A UJ tem como característica a prestação de serviços na área de saúde voltada para o público bombeiro militar, seus dependentes e pensionistas. Apesar das constantes restrições orçamentárias no exercício de 2014, esta UJ cumpriu de forma satisfatória os seus objetivos de prestar um serviço de qualidade ao seu público alvo, uma vez que não houve interrupção dos atendimentos, nem a execução de despesa sem prévio empenho.

Para o exercício de 2015, permanece a missão incessante de se otimizar a aplicação dos recursos financeiros, assim como de pessoal e material, os quais também são escassos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e, conseqüentemente, para o atingimento dos objetivos traçados.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb.
Subcomandante-Geral
Matr. 1399868 (Presidente CPPCA)

ANDRE LUIZ DINIZ RAPOZO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Inativos e Pensionistas
Matr. 1399833 (Membro CPPCA)

ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA - Cel. QOBM/Comb.
Chefe do Estado Maior-Geral
Matr. 1399858 (Membro CPPCA)

MARCO ANTÔNIO RESENDE SAMPAIO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Saúde
Matr. 1399968 (Membro CPPCA)

OSIEL ROSA EDUARDO – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Gestão de Pessoal
Matr. 1402396 (Membro CPPCA)

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Ten. Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 1399883 (Membro CPPCA)

MARCO NEGRAO DE BRITO - Ten.Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1399889 (Membro CPPCA)

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA - Ten. Cel. QOBM/Comb.

Auditor

Matr. 1399924 (Membro CPPCA)



ANEXOS E APÊNDICES

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o Fundo de Saúde do CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Não há informações a serem prestadas neste Capítulo.